PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 02

Ofício nº 329/2020/PGM Vilhena/RO, 26 de outubro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5.978 /2020, que "ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES DA LEI Nº 4.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021". 215

Projeto de Lei nº 5.979 /2020, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O EXERCÍCIO DE 2021". 216

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 27 / 10 / 2020
Hora 08:07

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 5.979 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Muito nos honra encaminhar na presente data, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA referente a 2021, em obediência à norma do artigo 96, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Vilhena, atendidos os preceitos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 5.379, de 21 de outubro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro em causa.

O Orçamento ora proposto – instrumento fundamental para o planejamento dos esforços governamentais visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município de Vilhena – foi elaborado a partir do norte traçado pelas estratégias e programas estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021 aprovado por essa Augusta Casa Legislativa e sancionada através da Lei Municipal nº 4.793, de 26 de dezembro de 2017.

A contribuição da sociedade, no processo da democracia participativa foram efetivadas na elaboração do PPA 2018-2021, com as reinvindicações constantes em atas das reuniões realizadas naquele período, já que a mesma foi discutida com os presidentes e representante de bairros, associações rurais, entidades de classe e até mesmo com a população, através de pesquisa realizada via questionário disponibilizado no site do Município, no qual buscamos atingir grande parte da população constatando os seus anseios, e que dentro das reais possibilidades financeiras, foram definidas dentro das metas e prioridades.

Continuando com o processo de planejamento orçamentário para o próximo ano, segundo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, definimos as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as disposições relativas à nossa dívida pública, as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, além dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

O equilíbrio das finanças públicas e a adoção da prática de orçamento equilibrado continuam como pilares fundamentais no processo de revitalização, expansão e melhoria dos serviços públicos do Município de Vilhena e a programação de investimentos foram focados na melhoria de qualidade de vida da população e na construção da igualdade de oportunidades para todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 04

munícipes.

O presente projeto abrange o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos em Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo 02, da Lei nº 4.320/64 - que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal - e demais normativos da Legislação Federal e Municipal pertinente.

A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" (Adendo V à Portaria nº SOF 98, DE 04/02/85) e "Natureza da Despesa" (adendo III a Portaria nº SOF 08/95).

Para atendimento ao disposto no inciso I, Art. 22 da Lei nº 4320/64, temos a mencionar o seguinte:

O PLOA 2020 estima a Receita Total em R$ 305.061.654,70 (trezentos e cinco milhões, sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e fixa a Despesa Total em igual valor.

Diante do exposto, ao encaminhar este Projeto de Lei a essa ilustre Casa, representante legítima da Sociedade Vilhenense, tenho certeza de que melhorias serão realizadas, considerando os anseios e esperanças do Povo de Vilhena e do Cone Sul do Estado de Rondônia, visto que nossa cidade há tempos é tratada como empório comercial da região.

Assim justificada a iniciativa que ora transmito a essa augusta Colenda Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência desígnios de elevada consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 05

PROJETO DE LEI Nº 5.979 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 305.061.654,70 (trezentos e cinco milhões, sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, entidades da Administração Pública direta e indireta (Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, e Fundação Cultural de Vilhena – FCV);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, a ele vinculado.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 305.061.654,70 (trezentos e cinco milhões, sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos):

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2022
Folhas 06

I - orçamento da Administração Direta, em R$ 241.115.348,70 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos);

II - orçamento da Administração Indireta (SAAE), em R$ 21.378.500,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais);

III - orçamento da Administração Indireta (IPMV), em R$ 41.667.806,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais); e

IV - orçamento da Administração Indireta (FCV), em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	**R$**	**289.530.643,70**
Impostos, Taxas e Contribuições	R$	64.124.100,96
Contribuições Sociais	R$	8.876.289,00
Receita Patrimonial	R$	17.564.196,00
Receita de Serviços	R$	21.159.500,00
Transferências Correntes	R$	196.876.416,34
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R$	-19.994.599,60
Outras Receitas Correntes	R$	924.741,00
Receitas de Capital	**R$**	**149.900,00**
Alienação de Bens	R$	149.900,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**R$**	**15.381.111,00**
Contribuições Sociais	R$	15.381.111,00
TOTAL GERAL	**R$**	**305.061.654,70**

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 305.061.654,70 (trezentos e cinco milhões, sessenta e um mil,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 07

seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), desdobrada nos termos do artigo 3º, da Lei nº 4.975, de 22 de outubro de 2018, nos seguintes agregados:

I - orçamento Fiscal, em R$ 179.167.262,58 (cento e setenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

II - orçamento da Seguridade Social, em R$ 123.956.587,12 (cento e vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos);

III - orçamento destinado as emendas impositivas, em R$ 1.937.805,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais), sendo R$ 1.681.263,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais) das receitas do município e R$ 256.542,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais) das receitas do SAAE, devendo ser destinado tanto para o orçamento Fiscal quanto para a Seguridade Social.

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o inciso III deste artigo, salvo no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica o Poder Executivo, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e a Fundação Cultural enviarão ao Poder Legislativo a justificativa do impedimento no prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

§ 3º O Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no § 2º deste artigo, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação.

§ 4º O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no § 3º deste artigo, encaminhará ao Poder Legislativo o projeto de lei sobre o remanejamento da programação.

§ 5º Os órgãos beneficiados com as Emendas Impositivas deverão encaminhar o respectivo Empenho ao Poder Legislativo até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

§ 6º Os Programas e as Ações provenientes de Emendas Impositivas deverão ser empenhados até o dia **30 de junho de 2021**, salvo no caso de impedimento de ordem técnica ou que exija procedimento licitatório para execução de obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2016
Folhas 08

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 3% (três por cento).

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares com fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no inciso II do § 1º e nos §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados.

TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, Instituto de Previdência do Município de Vilhena - IPMV e Fundação Cultural de Vilhena - FCV, discriminarão as despesas que correrão à conta de seus recursos próprios.

Art. 10. As despesas do orçamento da Entidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, criado através da Lei Municipal nº 1.909, de 30 de junho de 2005, ocorrerão através dos recursos oriundos de transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo.

Art. 11. As despesas do orçamento da Entidade Fundação Cultural de Vilhena – FCV, criada através da Lei Municipal Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012, ocorrerão através dos recursos provenientes de transferências financeiras do tesouro municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 09

Art. 12. As despesas do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado através da Lei Municipal nº 3.752, 24 de outubro de 2013, ocorrerão através dos recursos oriundos de transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo.

Art. 13. As despesas do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, criado através da Lei Municipal nº 3.309, 19 de setembro de 2011, ocorrerão através dos recursos oriundos de transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo.

Art. 14. O Fundo criado pela Lei nº 3.513, de 10 de julho de 2012 – dos Direitos da Pessoa com Deficiência será mantido através da atividade específica dentro dos recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Fundo criado pela Lei nº 2.478, de 8 de setembro de 2008 – de Habitação de Interesse Social- FMHIS será mantido através da atividade específica dentro dos recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Fundo criado pela Lei nº 4.601, de 8 de junho de 2017 – de Agricultura será mantido através da atividade específica dentro dos recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Proc.nº 216/2020
Folhas 10

ANEXO I

RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - Receitas Correntes	241.865.448,70
1.2 - Receitas de Capital	149.900,00
TOTAL DO TESOURO	**242.015.348,70**

02 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1 - Receitas Correntes	47.665.195,00
2.3 - Receitas Intraorçamentárias	15.381.111,00
2.4 - Receitas de Capital	0,00
TOTAL DA AUTARQUIA	**63.046.306,00**

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	289.530.643,70
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	149.900,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.381.111,00
TOTAL GERAL	**305.061.654,70**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VRHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 11

ANEXO II

DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

NOMENCLATURA	FONTE	CATEGORIA ECNONOMICA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**242.015.348,70**
RECEITAS CORRENTES		**241.865.448,70**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	56.038.448,96		
Contribuições para Custeio Iluminação Pública	8.085.652,00		
Receita Patrimonial	191.461,00		
Receita de Serviços	25.000,00		
Transferências Correntes	196.876.416,34		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-19.994.599,60		
Outras Receitas Correntes	643.070,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**149.900,00**	
Alienação de Bens	149.900,00		
Transferências de Capital	0,00		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			**63.046.306,00**
RECEITAS CORRENTES		**47.665.195,00**	
Contribuições Sociais	8.876.289,00		
Receita Patrimonial	17.372.735,00		
Receita de Serviços	21.134.500,00		
Outras Receitas Correntes	281.671,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	
Transferências de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		**15.381.111,00**	
Contribuições Sociais	15.381.111,00		
TOTAL GERAL			**305.061.654,70**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Proc.nº 216/2020
Folhas 12

ANEXO III

DESPESA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	9.337.648,00
04	Administração	54.188.140,00
05	Defesa Nacional	50.000,00
08	Assistência Social	9.130.781,12
09	Previdência Social	7.650.000,00
10	Saúde	73.158.000,00
12	Educação	74.780.664,22
13	Cultura	900.000,00
15	Urbanismo	6.565.000,00
16	Habitação	1.000,00
17	Saneamento	13.534.148,00
18	Gestão Ambiental	1.603.750,36
20	Agricultura	4.379.008,00
25	Energia	8.085.652,00
27	Desporto e Lazer	194.000,00
28	Encargos Especiais	38.163.506,00
99	Reserva de Contingência	1.402.552,00
TOTAL		303.123.849,70

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2016
Folhas 13

ANEXO IV

DESPESA POR PODERES/ÓRGÃOS

MOMENCLATURA	ORGÃO	PODER	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		**9.337.648,00**	**9.337.648,00**
01 - Câmara Municipal	9.334.648,00		
22 - Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO	3.000,00		
PODER EXECUTIVO			**293.786.201,70**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**230.096.437,70**	
02 - Gabinete/Procuradoria Geral/Controladoria Geral	2.121.500,00		
03 - Secretaria Municipal de Comunicação	1.120.000,00		
04 - Secretaria Municipal de Administração	33.458.557,00		
05 - Secretaria Municipal de Fazenda	11.088.000,00		
06 - Secretaria Municipal de Terras	50.000,00		
- Secretaria Municipal de Educação	74.780.664,22		
08 - Secretaria Municipal de Esporte	1.625.973,00		
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	15.533.652,00		
10 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	250.000,00		
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	30.000,00		
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	5.552.921,00		
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	364.000,00		
14 - Secretaria Municipal de Saúde	73.158.000,00		
17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	700.526,00		
18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.446.350,36		
19 - Secretaria Municipal de Agricultura	4.379.008,00		
21 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.877.334,12		
23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	157.400,00		
99 - Reserva de Contigência	1.402.552,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**230.096.437,70**		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**63.689.764,00**	
FUNDAÇÃO		**900.000,00**	
20 - Fundação Cultural de Vilhena	900.000,00		
TARQUIA		**62.789.764,00**	
15 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos	21.121.958,00		
16 - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena	41.667.806,00		
TOTAL GERAL			303.123.849,70

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 14

MUNICÍPIO DE VILHENA

COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 15

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 22, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL – LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

I - ASSESSORES

Assessoramento ao Prefeito, Controlador, Procurador e aos Secretários, Municipais na realização de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, desempenhar a função de integração e colaboração política e técnica com órgãos públicos governamentais nas esferas municipais, estaduais e federais, entre outras tarefas típicas de assessoria.

II - CHEFIA DE GABINETE

Órgão ao qual incumbe Assessoramento ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e nas atividades de relações públicas, competindo-lhe:

- Determinar ou fazer cumprir as determinações do Prefeito;
- Supervisionar o cumprimento das determinações exaradas;
- Redigir atos e ordens do Prefeito;
- Supervisionar a organização dos compromissos do Prefeito;
- Controlar agendas e compromissos internos e externos;
- Acompanhar o prefeito nas solenidades oficiais, sociais, políticas e visitas;
- Determinar a realização de tarefas aos servidores;
- Encaminhar aos órgãos da administração, as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes a cada órgão;
- Promover a proteção da defesa civil;
- Coordenar a dinâmica nos assuntos urbanos e rurais;
- Receber pessoas e autoridades que se dirigem ao Gabinete para tratar de assuntos diretamente com o Prefeito; e
- Realizar outras tarefas afins.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2024
Folhas 16

III - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assessoramento de atividades em conjunto, entre a Administração Municipal e a Junta de Alistamento Militar, ligada ao Governo Federal, responsável pelo alistamento para o serviço militar por meio do Tiro de Guerra (TG) e pela realização de todos os processos de emissão e entrega de documentos de serviço militar e reserva, com as devidas cerimônias.

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoramento jurídico ao Chefe do Executivo e aos órgãos da Administração, sendo uma instituição de natureza instrumental, consultiva, executiva e permanente, com nível hierárquico de secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, responsável pela defesa de seus interesses, bem como pelas funções de consultoria jurídica e de gestão, competindo-lhe:

- Realizar a defesa da Municipalidade em juízo e fora dele;

- Promover assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração;

- Emitir pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas;

- Promover a gestão e recuperação da dívida ativa;

- Elaborar projetos de lei, mensagens, razão de veto, decretos, contrato e outros atos de natureza jurídica;

- Orientar as unidades administrativas quanto a expedição de notificações administrativas, judiciais e extrajudiciais;

- Administrar, manter e atualizar a documentação legal da Administração Municipal;

- Manter o Prefeito informado sobre nova legislação, doutrina e jurisprudência, cujo tema seja de interesse do Município; e

- Realizar outras tarefas afins.

V - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PGM EM PORTO VELHO

O Poder Executivo deverá designar um advogado do quadro efetivo e auxiliares para exercer as suas atribuições da Unidade de Representação, para o regular exercício das atividades inerentes as suas finalidades competindo-lhe:

- Atuar nos processos de interesse do Município que tramitem no Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral e nos Tribunais Superiores;

- Atuar nos assuntos de interesse do Município de Vilhena junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União;

- Elaborar recursos em face de decisões oriundas do Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores;

- Dar ciência do andamento e das decisões dos processos à Procuradoria Geral do Município;

- Requerer em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo ao Procurador Geral do Município;

- Acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e da União, informando os assuntos de interesse peculiar para a Procuradoria Geral do Município;

- Assessorar os órgãos da administração pública municipal para solução dos assuntos jurídicos de interesse do Município; e

- Executar outras atribuições conferidas pela pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 17

VI - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração Pública Municipal, devendo zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades dos gastos públicos, cumprimento orçamentário dos projetos, identificação e correção de possíveis irregularidades e colaboração para desempenho mais eficiente na aplicação de recursos públicos. Competindo-lhe:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;

- Fiscalizar o cumprimento dos percentuais de aplicação na educação e saúde, fixados pela Constituição Federal;

- Verificar a destinação dos recursos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar n° 101/2000 - LRF;

- Cientificar ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de qualquer irregularidade que tomar conhecimento;

- Promover o incremento da transparência na gestão pública;

- Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal, com a expedição de instruções normativas, portarias, recomendações, pareceres e publicações de demais normas para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;

- Atuar preventivamente, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, através de auditorias, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

- Emitir Relatório sobre as contas do poder executivo, seus fundos e Autarquias;

- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

- Desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno; e

- Realizar outras tarefas afins.

SECRETARIAS MUNICIPAIS – LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 214/2024
Folhas 18

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Órgão central da política de obras e do sistema de serviços públicos municipais, exerce a programação, organização, orientação coordenação e controle das atividades relativas à execução, administração, serviços públicos, conservação, manutenção e recuperação de praças, parques, jardins, vias urbanas, estradas vicinais, prédios públicos, iluminação pública e limpeza pública. Competindo-lhe:

- Efetuar o planejamento operacional e a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;

- Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia;

- Manter a rede de galerias pluviais;

- Promover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;

- Promover a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica, abertura, manutenção, encascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;

- Realizar os serviços de conservação, limpeza pública e roçadas;

- Executar os serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;

- Executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;

- Administrar, conservar e manter o Cemitério Municipal;

- Manter e conservar a frota de máquinas, equipamentos e veículos; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Órgão central do sistema administrativo municipal responsável pela execução das ações de gestão de pessoas, assistência de tecnologia e informação e patrimônio público municipal. Competindo-lhe:

- Exercer a programação, elaboração, organização e orientação das atividades relativas à administração de pessoal, serviço especializado de segurança e medicina do trabalho, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço municipal;

- Promover o protocolo geral;

- Acompanhar e fiscalizar em todas as fases os contratos comuns como fornecimento de água, energia elétrica, tecnologia, telefonia fixa e móvel;

- Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal municipal;

- Exercer o controle e expedição de documentos e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;

- Manter o controle de estoques, de movimentação de materiais do almoxarifado geral da Administração Municipal, fazer o tombamento, registro e inventário dos bens e imóveis do município;

- Controlar o patrimônio do Município, zelando por sua integridade;

- Elaborar políticas para desenvolvimento dos recursos, sistemas e manutenção de tecnologia e informação da Administração Pública Municipal;

- Administrar a folha de pagamento e os planos de benefícios dos servidores públicos municipais; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº
Folhas 19

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Órgão central do sistema financeiro, responsável por executar as políticas tributária, orçamentária, financeira, contábil e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública, responsável pela programação, elaboração, organização das atividades referentes aos lançamentos, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais, recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, controla o fluxo provável de recursos e de gastos e demais atividades correlatas à contabilidade pública, e da dívida pública. Competindo-lhe:

- Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;

- Programar, elaborar e executar a política financeira, tributária e fiscal do município;

- Assessorar as unidades do município em assuntos de finanças;

- Acompanhar as normas e aplicação do fundo de contas;

- Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, visando melhoria do desempenho econômico e fiscal;

- Inscrever e cadastrar os contribuintes bem como orientar os mesmos;

- Executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;

- Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços no Município;

- Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;

- Controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;

- Programar o desembolso financeiro;

- Empenhar, liquidar e pagar as despesas;

- Elaborar a programação do fluxo financeiro da Administração Municipal, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal;

- Elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pelo TCE-RO, bem como com a Constituição Federal e demais Leis vigentes;

- Executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;

- Realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta;

- Analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais;

- Controlar e fiscalizar sua gestão e supervisionar os investimentos públicos;

- Controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;

- Administrar as dotações atribuidas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa;

- Exercer a ação normativa fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário;

- Encaminhar ao Controle Interno da Administração Municipal, na forma de suas resoluções, toda documentação relativa à administração financeira e contábil;

- Coordenar a elaboração das propostas de orçamento anual, plurianual de investimentos, de abertura de créditos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;

- Promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2024
Folhas 20

- Informar processos de sua competência;

- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

- Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

- Preparar e julgar os processos administrativos, em primeira instância, que contenham pedidos de restituição de receita pública municipal;

- Administrar, planejar e fiscalizar todos os pagamentos realizados pela Administração Municipal;

- Promover encontro de contas entre débitos créditos no âmbito da Administração Pública Municipal;

- Expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC

Órgão responsável por coordenar e executar políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, atraindo novos empreendimentos, proporcionar a geração de empregos e renda, promovendo o estímulo dos setores da indústria e comércio e serviços, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais. Competindo-lhe:

- Promover o crescimento dos setores do turismo, da indústria e do comércio do município;

- Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento e apoio ao comércio, indústria e serviços;

- Orientar o desenvolvimento e fomentar os setores para atingir os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal no plano diretor;

- Promover, estimular e apoiar iniciativas, relacionadas ao setor industrial, comercial, de serviços e turístico de investimento visando o desenvolvimento econômico do Município;

- Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

- Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

- Prestar suporte e apoio a eventos e atividades que promovam a economia do Município;

- Fomentar as iniciativas que visem minimizar a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

- Planejar, organizar, executar as ações de incentivo ao turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Proc.nº 216/2022
Folhas 21

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Órgão responsável por executar e supervisionar a política de assistência social, desenvolvimento humano e bem-estar social. Competindo-lhe:

- Desenvolver programas, projetos e ações de fortalecimento aos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93 - LOAS), e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

- Atuar na Assistência Social com base nos princípios e diretrizes tendo como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social, bem como oportunizar a capacitação, facilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda;

- Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos, tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

- Elaborar anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança do Adolescente e Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

- Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no Município;

- Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento das suas finalidades e atribuições;

- Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos institucionais, na extensão e limites estabelecidos a legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

- Promover ações a fim de contribuir para melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, reinserindo-a na esfera comunitária e familiar;

- Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;

- Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;

- Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

- Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistencial que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS;

- Garantir a regulamentação e serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

- Formular as diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão no Fundo Municipal de Assistência Social;

- Coordenação da gestão de Benefício de Prestação continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

- Programar o sistema municipal monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;

- Implantação de uma política que privilegia a qualificação técnico-política e a valorização dos trabalhadores atuantes através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços socioassistenciais disponibilizados a sociedade;

- Executar diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 22

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Órgão central do sistema educacional, responsável por planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração da rede educacional, promover a elaboração de políticas, planos, programas, projetos e convênios na área da educação em consonância com o sistema estadual e federal de educação. Competindo-lhe:

- Articular-se com órgãos dos governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para desenvolvimento de políticas públicas e para a elaboração de legislação educacional, em regime e parceria;

- Apoiar orientar a iniciativa privada no campo da educação;

- Administrar, avaliar e monitorar a rede de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;

- Implantar e implementar políticas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;

- Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

- Propor e executar medidas que assegurem o processo continuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;

- Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;

- Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;

- Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;

- Proceder no âmbito e seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;

- Implantar política de qualificação profissional, quando necessário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2013
Folhas 23

VII - SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Órgão responsável pelos sistemas de planejamento orçamentário, planejamento urbano da cidade, elaboração de projetos, fiscalização de obras e acompanhamento de convênios. Competindo-lhe:

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, inclusive a sua execução;

- Orientar, implementar e coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) junto aos órgãos governamentais;

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Diretor do Município;

- Programar, elaborar, organizar, orientar, supervisionar e coordenar o plano de desenvolvimento e expansão urbana;

- Promover o planejamento, controle e organização dos convênios, contratos e repasses efetuados com o Município e pelo Município, desde a sua elaboração até a sua prestação de contas;

- Elaborar projetos de engenharia e arquitetura, exercer a fiscalização de obras, posturas e controle urbano;

- Elaborar projetos e orçamento de obras municipais com definição de encargos e especificação técnicas;

- Exercer atividades em prol da efetividade do planejamento urbano, buscando desenvolvimento de políticas públicas que visem estruturas a organização urbana do município;

- Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor;

- Cadastrar, fiscalizar e embargar obras no município;

- Analisar e aprovar, de acordo com as normas, os diversos projetos de construção predial, com a emissão do alvará de construção e, posterior, habite-se;

- Definir e fiscalizar o uso do solo e o atendimento ao código de obras e código de posturas do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2024
Folhas 24

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Órgão central responsável pelo sistema de saúde, exerce a programação, organização, supervisão, coordenação e controle referente a prestação de assistência médica a população, a realização de exames de saúde e vacinação em massa, a fiscalização de vigilância sanitária e epidemiológica e execução de programas que visem o bem-estar social da comunidade. Competindo-lhe:

- Definir e implementar a Política Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como realização de conferências municipais de saúde, em conformidade com a legislação pertinente;

- Administrar o fundo municipal de saúde;

- Participar da execução, controle e avaliação de ações e serviços de saúde no município;

- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos municipais de saúde, bem como dos serviços privados conveniados ao SUS;

- Coordenar e executar as ações e serviços de vigilância a saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) de competência do nível de complexidade do município e participar naquelas que fogem à capacidade do município, em parceria com os órgãos das demais esfera de Governo;

- Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais estaduais e federais competentes para contorná-las;

- Gerir laboratórios públicos e saúde e hemoderivados;

- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

- Firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;

- Realizar estudos básicos nas áreas de saúde pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando

fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população;

- Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 261/2019
Folhas 25

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Órgão responsável pelo planejamento, gerenciamento, elaboração, coordenação e execução de políticas de trânsito do Município, gerenciamento e fiscalização das modalidades do transporte público de passageiros e da sinalização viária do Município. Competindo-lhe:

- Organizar controlar e fiscalizar o sistema de tráfego, trânsito e transportes do município;

- Gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas do Município;

- Planejar e executar plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;

- Implantar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

- Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo de taxi, de moto taxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;

- Promover campanhas de educação e conscientização para segurança no trânsito;

- Propor e administrar a política tarifária do transporte público;

- Autorizar interdições e desvios de tráfego no sistema viário municipal;

- Planejar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;

- Colaborar na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;

- Participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas de interface com o planejamento de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas planos e programas, projetos e convênios na área do esporte, e desenvolvimento de programas e incentivo a prática esportiva. Competindo-lhe:

- Incentivar e promover os desportos, especialmente ao princípio estabelecido no art. 217, da Constituição Federal;

- Estimular as atividades de desporto e lazer junto à comunidade;

- Observar a autonomia das entidades e associações desportivas quanto à sua organização e funcionamento;

- Assegurar o direito ao desporto e ao lazer;

- Incentivar, mediante benefícios fiscais, o investimento no desporto pela iniciativa privada;

- Estimular e incentivar o esporte de várzea e as agremiações esportivas de bairros e distritos;

- Promover a reserva, criação e conservação de áreas de lazer e desporto, nos projetos de urbanização dos bairros e distritos, principalmente nas escolas da rede municipal de ensino;

- Promover a identificação, o incentivo e o seguimento da diversificação da cultura popular, em função do lazer;

- Firmar convênios com órgãos oficiais, federais e estaduais, ou de iniciativa privada, capazes de operar na área de lazer;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2024
Folhas 26

- Incentivar o esporte e o lazer como forma de promoção social;

- Incentivar o esporte e o lazer ao deficiente físico, assegurando-lhe, inclusive, acesso gratuito a eventos esportivos oficiais;

- Elaborar em conjunto com representantes de todas as agremiações esportivas do Município um calendário anual dos eventos esportivos a serem realizados, dar condições e tornar-se obrigatoriedade permanente o seu cumprimento;

- Alçar o esporte, o lazer e a recreação a condição de direito dos cidadãos e considera-lo dever do estado;

- Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e lazer;

- Oferecer acesso universal e integral as práticas esportivas, promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;

- Recuperar os equipamentos de esportes, adequando-os a realização de grandes eventos e espetáculos esportivos;

- Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos municipais;

- Elaborar diagnósticos, identificando áreas que necessitem de equipamentos visando a ampliação da rede de equipamentos da administração direta e indireta;

- Assegurar o pleno funcionamento e todos os equipamentos e unidades esportivas da administração direta, garantindo a manutenção de suas instalações;

- Promover jogos e torneios que envolvam o conjunto das regiões da cidade;

- Elaborar e propor legislação de incentivo as atividades de esporte e lazer, incluindo a possibilidade do estabelecimento de parcerias;

- Promover a integração com Clubes Esportivos Sociais, objetivando o fomento do esporte;

- Incentivar a organização de competições amadoras nas diferentes modalidades esportivas, utilizando a rede pública direta e indireta de equipamentos esportivos;

- Implantar um programa de ruas de lazer, com prioridade para a periferia, promovendo atividades de esporte e lazer; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

Órgão responsável por desempenhar as funções de articulação, planejamento, coordenação e execução de políticas e programas de regularização fundiária, habitação e urbanismo, efetuar a verificação da documentação relativa a terrenos urbanos e chácaras, alienação de terras do Município e assentamento urbano. Competindo-lhe:

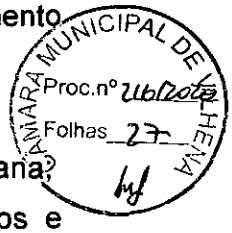

- Desenvolver e implantar programas e projetos habitacionais;

- Assegurar políticas fundiárias que garantam a função social da terra urbana;

- Promover a regularização de áreas com assentamentos, loteamentos e parcelamentos irregulares ou clandestinos;

- Promover fiscalização e vistoria de terrenos e imóveis para alienação e transmissão de bens imóveis;

- Efetuar serviços de agrimensura a fim de aferir mapas e informações topográficas;

- Promover a organização e a legalização dos assentamentos subnormais, priorizando a população de baixa renda;

- Implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária;

- Executar ações inerentes a Gestão Urbana e o Plano Diretor do Município

- Executar medidas visando a racional ocupação dos núcleos urbanos, inibindo a especulação imobiliária;

- Promover ações que visem a obtenção de terras destinadas à implantação de novos assentamentos de interesse social;

- Colaborar, com organismos setoriais, regionais e federais, na execução de projetos, respeitadas as orientações dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

Órgão responsável pela articulação das relações da administração municipal com os meios de comunicação, planejamento de campanhas de divulgação institucional da Administração Municipal, e coordenação do cerimonial da Administração Municipal. Competindo-lhe:

- Planejar, coordenar e dirigir todas as atividades relacionadas a área de Comunicação da Administração Municipal;

- Elaborar matérias jornalísticas de divulgação de atos e programas da Administração Municipal;

- Organizar, coordenar e acompanhar os serviços do cerimonial para os eventos do Município;

- Assessorar o Prefeito em todos os assuntos relacionados a comunicação;

- Assessorar a comunicação entre os órgãos da Administração Municipal com a imprensa e demais órgãos;

- Divulgar os trabalhos, as obras e os serviços que se realizam no âmbito do Município, promovendo sua publicidade a toda a sociedade;

- Dar apoio logístico a eventos promovidos pela Administração Municipal ou em que ela participe;

- Coordenar a cobertura de imprensa em viagens do Prefeito,

- Realizar arquivos de dados e imagens de jornais e revistas do interesse do Município;

- Controlar as publicações no Diário Oficial do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2024
Folhas 28

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e controle das políticas de proteção ambiental, promovendo orientações, fiscalização e aprovação de licenciamentos e projetos ambientais. Competindo-lhe:

- Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;

- Promover medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;

- Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;

- Desenvolver projetos e ações destinadas a fisionomia urbana de embelezamento e paisagístico;

- Promover a implantação de parques, praças, jardins hortos, bem como a sua conservação e manutenção;

- Desenvolver projetos medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;

- Emitir licenciamento e certidão ambiental;

- Promover cortes e podas de árvores em contrapartida de doações de mudas de plantas;

- Fiscalizar o uso de som em eventos, sem cobrança, para identificar se o ambiente e altura do som estão compatíveis;

- Atender denúncia com foco ambiental, com aplicação de multas caso sejam identificados os causadores e comunicação ao corpo de bombeiros para possível deslocamento dos mesmos, caso necessário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Órgão responsável pelo setor produtivo do Município, que atua na execução, avaliação e supervisão das políticas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial do Município, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados para atendimento do setor agropecuário e agroindustrial do Município. Competindo-lhe:

- Formular, coordenar e executar as políticas do setor agrícola do Município;

- Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a agricultura familiar através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;

- Apoiar e dar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;

- Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município;

- Prestar assistência técnico administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;

- Coordenar a inspeção sanitária animal e as campanhas de vacinação de rebanhos;

- Desenvolver outras atividades afins da Agricultura;

- Promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados visando o atendimento aos produtores rurais do Município; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

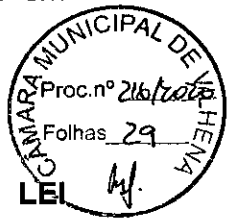

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

I - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrava, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 832, de 12 de junho de 1997, competindo-lhe:

- Estudar, projetar, executar, diretamente ou mediante contrato com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas decorrentes dos serviços de águas, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;

- Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obra que executar;

- Promover treinamento de seu pessoal, estudos e pesquisas, para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuam no campo de saneamento;

- Promover atividades de preservação e combate à poluição dos cursos de água no Município, visando o aproveitamento para abastecimento público de água;

- Administrar os serviços de coleta, transporte, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;

- Elaborar programas de execução de melhorias sanitárias domiciliares; e

- Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos financeiros necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 21/2018
Folhas 30

II - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV – LEI Nº 4.888, DE 4 DE MAIO DE 2018

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrava, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006, competindo-lhe:

- Realização de avaliação atuarial anual, balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

- Financiamento mediante recursos provenientes do Município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;

- Cobertura exclusiva a servidores públicos titular de cargos efetivos e aos seus respectivos dependentes, bem como dos servidores efetivados por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;

- Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação paritária de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;

- Registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das autarquías e fundações de qualquer dos Poderes do Município;

- Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

- Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

- Realização de recenseamento previdenciário, anualmente, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime no mês do aniversário do segurado, sob pena de bloqueio salarial; e

- Disponibilização ao público, inclusive por meio internet, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

III - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV – LEI Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Fundação Pública dotada de personalidade jurídica de direito Público, sem fins lucrativos, autonomia administrativa, financeira e disciplinar, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Complementar Municipal nº 183, de 25 de junho de 2012, competindo-lhe:

- Formular, executar e avaliar a política e as diretrizes culturais no Município para a promoção da cidadania e cultura;

- Incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento das atividades, dos eventos culturais e as festividades comemorativas;

- Resgatar, conservar, administrar e difundir o patrimônio cultural, histórico, documental, arquitetônico e natural de Vilhena;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2461/2025
Folhas 31

- Promover cursos nos diversos ramos da cultura;

- Promover, apoiar e patrocinar pesquisas históricas e culturais;

- Possibilitar o acesso aos bens e manifestações culturais, democratizando a informação e estimulando a formação cultural;

- Assessorar os conselhos municipais vinculados à sua área de atuação;

- Promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;

- Exercer a supervisão das atividades dos órgãos de sua área de competência;

- Assessorar e representar a administração pública municipal no que concerne aos eventos culturais;

- Construir, instalar, reformar, manter e administrar espaços públicos no Município destinados à cultura;

- Firmar convênios, consórcios, protocolos, ajustes, termos de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, visando desenvolver a política de recursos da Fundação e a execução de suas atribuições; e

- Executar outras atividades correlatas e outras que lhe conferem no âmbito de sua competência.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 76/2020
Folhas 32

MUNICÍPIO DE VILHENA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Proc.nº 216/2020
Folhas 33

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020			RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
206.107.662,48	223.138.329,82	265.506.946,89	231.690.604,20	242.015.348,70

EVOLUÇÃO DA RECEITA EM PERCENTUAIS:		
	2018/2017=	8,26
	2019/2018=	18,99
	2020/2019=	(12,74)
	2021/2020=	4,46

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020			DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
200.055.870,03	221.748.196,01	263.745.878,33	231.690.604,20	242.015.348,70

EVOLUÇÃO DA DESPESA EM PERCENTUAIS:		
	2018/2017=	10,84
	2019/2018=	18,94
	2020/2019=	(12,15)
	2021/2020=	4,46

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 34

MUNICÍPIO DE VILHENA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 35

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Conta	DESCRIÇÃO	Lei
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Legislação Específica
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Legislação Específica
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Funcionamento Regular de Atividade	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Localização	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Ocupação de Uso de Solo	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Vistoria e Segurança Contra Incêndio	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Publicidade Comercial	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença para Execução de Obras	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Licenciamento Atividade Eventual e Ambulante	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitério	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Limpeza Pública	Código Tributário do Município e Alterações
1. 1.1.1.03	Taxa de Execução de Obras de Infraestrutura Agrícola - Programa Porteira Adentro	Código Tributário do Município e Alterações
1.1. .01.1.1.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.3.8.04.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Código Tributário do Município e Alterações
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	Legislação Específica
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Código Tributário do Município e Alterações
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	Código Tributário do Município e Alterações
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal Art 159
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal Art 158
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Legislação Federal
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	Legislação Federal
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	Legislação Federal
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação	Legislação Federal
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	Legislação Federal
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	Legislação Federal
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	Legislação Federal
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	Constituição Federal Art. 153
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Legislação Federal
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Estado para Progamas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	Legislação Estadual
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinados a Programas de Educação	Legislação Estadual
1. 1.1.1.01	FUNDEB - FPE	Legislação Específica
1.7. .01.1.1.02	FUNDEB - FPM	Legislação Específica
1.7.5.8.01.1.1.03	FUNDEB - ICMS	Legislação Específica
1.7.5.8.01.1.1.04	FUNDEB - IPI/EXP	Legislação Específica
1.7.5.8.01.1.1.05	FUNDEB - IPVA	Legislação Específica
1.7.5.8.01.1.1.06	FUNDEB - ITCM	Legislação Específica
1.7.5.8.01.1.1.08	FUNDEB - ITR	Legislação Específica
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Legislação Específica
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	Legislação Específica
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Legislação Específica
2.2.2.0.00.1.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Lei Orçamentária Anual - Municipal
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Legislação Específica

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 36

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2021

EXERCÍCIO DE 2021

Município de Vilhena

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2021



LRF, art. 5°, inciso I

RESULTADO PRIMÁRIO		R$ Milhares
Discriminação	**LDO 2021**	**LOA 2021**
RECEITA TOTAL	299.261.382	299.261.382
RECEITA FISCAL (A)	281.547.286	281.547.286
DESPESA TOTAL	299.261.382	299.261.382
DESPESA FISCAL (B)	277.482.681	277.482.681
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	4.064.605	4.064.605

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL		R$ Milhares
	LDO 2021	**LOA 2021**
RESULTADO NOMINAL	-1.733.322	-1.733.322
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	134.501.663	134.501.663

Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	
Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para famílias comprovadamente carentes.	Imposto Predial Urbano	1.779.939	1.987.751	2.219.825	1. Intensificação do mecanismo de cobrança no Município de Vilhena a) Cobrança via notificação administrativa; b) Cobrança judicial via Departamento de Execução Fiscal - PGM, c) Recuperação de créditos via parcelamentos de dívidas junto a pessoas físicas e jurídicas. 2. Expansão da base de lançamento do IPTU com inserção de novas unidades imobiliárias; 3. Atualização da planta genérica de valores.
Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei Complementar 187/2013 e o programa Regularização fundiária	ITBI	73.883	72.318	75.211	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
Programa de Anistia de Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa ajuizados ou não.	IPTU	270.383	264.657	275.244	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
	ISSQN	1.237.911	1.211.697	1.260.165	
	Restituições	421.692	412.762	429.273	
	Alvará e Licança de Funcionamento	95.991	93.958	97.717	
	Auto de Infração	195.175	191.042	198.684	
	Alienação	13.918	13.624	14.169	
	Contribuição de Melhoria	1.711.480	1.837.787	1.973.416	
	Taxa de licença e Execução de Obras	5.038	-	-	
TOTAL		5.800.373	6.085.598	6.543.703	

FONTE: Base de dados estatísticos de famílias carentes dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família 9.537 famílias com renda per capita de até R$ 522,50; Cadastro Único 9.537 famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo) em 31/08/2020, e dados do IPTU/ISS - SEMFAZ-PMV.

NOTAS

Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para Famílias Comprovadamente Carentes.

1) Cálculo da evolução do número de famílias no período de 2021 a 2023 à taxa geométrica de crescimento = 3,25% a.a.

2) O valor de referência Ano-base 2019 para o IPTU predial foi obtido pela relação entre os números: valor do IPTU predial lançado nos setores fiscais 19RM, 27, 29, 73, 79, 80RA , 56 E 93IP sobre a quantidade de inscrições de contribuintes, sendo (R$ 445383,25/2.665 inscrições). Consideraou-se a média, ou seja R$ 167,12/insc, entre esses dois setores fiscais por agregarem maior parcela da população baixo poder aquisitivo residente da zona urbana do município. Os valores para 2021 a 2023 foram calculados com base nas meta de inflação previstas pelo Banco Central do Brasil, ou seja, 2021 = 4,0% a.a. ; 2022 = 4,0 a.a. ; 2023 = 4,0% a.a.

Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei 187/2013 e Regularização Fundiária

Programa de Anistia de Tributos Municipais Inscritos ou não em Dívida Ativa Ajuizados ou não

3) Na metodologia, tomou-se a participação de cada débito tributário, visto que tais tributos representam 99% do saldo principal da dívida ativa a receber em 31.12.2019. A partir daí, apropriou-se a taxa de 4,00% sobre as receitas tributárias, dívida ativa, multas e correção monetária, tendo em vista que os valores de isenção e cancelamento de dívidas concedidas nos últimos três exercícios obedeceu tal índice.

Programa de Anistia de Contribuição de Melhoria para Famílias Comprovadamente Carentes.

a) Na metodologia, tomou-se como referência de 3% da média dos valores inscritos no exercício de 2019 e o total de famílias cadastradas o bolsa família que estão recebendo benefícios.

5) Programa de Anistia de Licença e Execução de Obras para benifícios da lei do Fundo de Arrendamento Residencial PAR Regido pela Lei 10.188/2001 Alvará 376/2016 MOD Residencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 34

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 39

Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO - 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	(6.811)
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(6.811)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(6.811)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(6.811)

Fonte: SEMFAZ-PMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 40

MUNICÍPIO DE VILHENA

EMENDAS IMPOSITIVAS

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.215.514,96
1.1.1.3.03.4.1.(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento:	1.036.179,00
1.1.1.8.01.1.1.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	12.782.038,00
1.1.1.8.01.1.1.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	-300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	-996.000,00
1.1.1.8.01.1.2.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	81.000,00
1.1.1.8.01.1.2.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	-100,00
1.1.1.8.01.1.3.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	2.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	-5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	-50,00
1.1.1.8.01.1.4.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	-1.100,00
1.1.1.8.01.1.4.(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	-50,00
1.1.1.8.01.4.1.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	4.589.564,00
1.1.1.8.01.4.1.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	-5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	-800,00
1.1.1.8.01.4.2.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	48.133,00
1.1.1.8.01.4.3.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	500,00
1.1.1.8.01.4.4.(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de I	500,00
1.1.1.8.02.3.1.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.621.305,00
1.1.1.8.02.3.1.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Ren	-200,00
1.1.1.8.02.3.1.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Des	-50,00
1.1.1.8.02.3.1.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Out	-200,00
1.1.1.8.02.3.2.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	311.726,00
1.1.1.8.02.3.3.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.3.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	-50,00
1.1.1.8.02.3.3.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	-500,00
1.1.1.8.02.3.3.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	-50,00
1.1.1.8.02.3.4.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	115.489,00
1.1.1.8.02.3.4.(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	-50,00
1.1.2.1.01.1.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	396.000,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, In	638.000,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, In	-200,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	18.500,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Conced	-50,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	850.000,00
1.1.2.1.01.1.1.3	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Princi	500,00

1.1.2.1.01.1.1.9	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	73.000,00
1.1.2.1.01.1.2.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	11.000,00
1.1.2.1.01.1.2.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Inc	10.500,00
1.1.2.1.01.1.2.2	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	500,00
1.1.2.1.01.1.2.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	500,00
1.1.2.1.01.1.2.2	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2.9	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Jur	500,00
1.1.2.1.01.1.3.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa	51.000,00
1.1.2.1.01.1.3.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - De	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Ou	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Inc	149.000,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Inc	-200,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Inc	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	10.500,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Co	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	-50,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2.1.01.1.3.2	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Desc	-200,00
1.1.2.1.01.1.3.9	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	500,00
1.1.2.1.01.1.4.1	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa M	15.000,00
1.1.2.1.01.1.4.2	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Inc	45.000,00
1.1.2.1.01.1.4.2	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00
1.1.2.1.01.1.4.2	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Espe	500,00
1.1.2.1.01.1.4.2	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Mult	500,00
1.1.2.1.04.1.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	131.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Desco	-50,00
1.1.2.1.04.1.2.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.500,00
1.1.2.1.04.1.3.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.500,00
1.1.2.1.04.1.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mu	500,00
1.1.2.2.01.1.1.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	95.000,00
1.1.2.2.01.1.1.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	-50,00
1.1.2.2.01.1.1.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	590.000,00
1.1.2.2.01.1.1.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedido	-500,00
1.1.2.2.01.1.1.2	Taxa de Cemitério - Principal	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1.2	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.01.1.1.9	Taxa de Limpeza Pública - Principal	650.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	9.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9	Taxa de Emissão de Certidões - Principal - Descontos Concedi	-50,00
1.1.2.2.01.1.1.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	56.000,00
1.1.2.2.01.1.1.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos	-100,00
1.1.2.2.01.1.2.0	Taxa de Execução de Obras de Infraestrutura Agrícola - Progra	12.000,00
1.1.2.2.01.1.2.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e	500,00
1.1.2.2.01.1.2.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	7.500,00
1.1.2.2.01.1.2.2	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.01.1.2.9	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.01.1.2.9	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.01.1.2.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.500,00
1.1.2.2.01.1.3.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida A	25.500,00

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2022
Folhas 42

1.1.2.2.01.1.3.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida A	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida A	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	48.500,00
1.1.2.2.01.1.3.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Conce	-300,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	11.500,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedid	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	500,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa - Descontos Con	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descon	-50,00
1.1.2.2.01.1.3.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras	-50,00
1.1.2.2.01.1.4.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida A	12.000,00
1.1.2.2.01.1.4.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida A	-50,00
1.1.2.2.01.1.4.2	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.9	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00
1.1.2.2.01.1.4.9	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.01.1.4.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas	138.000,00
1.1.2.2.01.1.4.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas	-1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.9	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas	-50,00
1.1.2.2.03.1.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.03.1.3.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa	8.000,00
1.1.2.2.03.1.3.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Descont	-50,00
1.1.2.2.03.1.4.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e	1.900,00
1.1.3.8.04.1.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	100.000,00
1.1.3.8.04.1.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	-50,00
1.1.3.8.04.1.2.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	500,00
1.1.3.8.04.1.3.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	269.000,00
1.1.3.8.04.1.3.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	-500,00
1.1.3.8.04.1.3.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	-50,00
1.1.3.8.04.1.4.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	33.500,00
1.1.3.8.04.1.4.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compler	-50,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMEN	138.098,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMEN	9.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	33.339.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	-6.667.800,00
1.7.1.8.01.3.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	1.300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	1.353.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	75.076,00
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	-15.015,20
1.7.1.8.02.2.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	25.684,00
1.7.1.8.02.6.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	525.098,00
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-10.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.280.983,00
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-2.656.196,60
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	277.939,00
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDE	-55.587,80
1.7.2.8.01.4.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôr	69.457,00

ICIPAL DE VILHENA
c.nº 216/2024
has 43

1.9.1.0.01.1.1.(	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal	187.000,00
1.9.1.0.01.1.2.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.000,00
1.9.1.0.01.1.2.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - D	-50,00
1.9.1.0.01.1.3.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	124.000,00
1.9.1.0.01.1.3.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - De	-600,00
1.9.1.0.01.1.3.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Ou	-50,00
1.9.1.0.01.1.4.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mu	20.000,00
1.9.1.0.01.1.4.(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mu	-50,00
1.9.1.0.06.1.1.(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	21.500,00
1.9.1.0.06.1.1.(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Descontos Co	-50,00
1.9.1.0.06.1.2.(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
1.9.2.1.01.1.1.(	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Prir	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.(	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.(	Outras Restituições - Principal	145.000,00
1.9.9.0.12.2.1.(	Ônus de Sucumbência - Principal	60.870,00
1.9.9.0.99.1.1.(	Outras Receitas Primárias - Principal	80.000,00
TOTAL		**140.105.254,36**

ORÇAMENTO IMPOSITIVO **1.681.263,00**

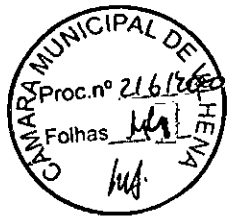

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 45

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02.99.99.	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	4.000,00
1.6.9.0.99.1.1.41.00.00.	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Prir	12.100.000,00
1.6.9.0.99.1.1.42.00.00.	Serviço de Coleta, Transporte, tramento e Dest. Final de	6.645.397,40
1.6.9.0.99.1.1.98.00.00.	Outros Serviços de Ligação - Principal	190.000,00
1.6.9.0.99.1.1.99.00.00.	Outros Serviços de Desligação - Principal	10.000,00
1.6.9.0.99.1.2.41.00.00.	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Mul	189.102,60
1.6.9.0.99.1.3.41.00.00.	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dív	2.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	240.000,00
TOTAL		**21.378.500,00**

ORÇAMENTO IMPOSITIVO **256.542,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2022
Folhas 46

MUNICÍPIO DE VILHENA

ATAS
FUNDOS E IPMV

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 47

ATA DA 235ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Ata n. 235 - Realizada no dia vinte e dois do mês de setembro de 2020, com início às quinze horas no auditório do IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Bruno Cristiano Neves Stedile; 2. Rita Marta Correia; 3. Aline Moreira (Presidente); 4. Emerson da Silva; 5. Sanderson Pego da Paz; 6. Daysilane Lúcia da Silva de Alencar (Secretária); 7. Poliana de Souza Girolometto; **Encaminhamentos:** A Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. A Presidente colocou em votação a ATA da 234ª Sessão Ordinária, ao qual foi dispensada a leitura em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A Presidente passou então, para o **Ítem 1.** Em cumprimento a Lei n. 5.025 de 20 de dezembro de 2018 Art. 63 Inciso XII, manifestar-se sobre os balancetes mensais (...); Referência ao balancete de agosto/2020; O balancete mensal referente ao mês de agosto/2020 foi entregue a este Conselho na data de 22/09/2020, onde, após análise, este CAF não vê impedimentos a sua aprovação; **Item 2.** Análise da carteira de investimentos, manifestação ratificando as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 09/09/2020, através da Ata de n. 84/2020 ou manifestação pela necessidade ou não de realocação dos recursos da carteira de investimentos e sugestões para subsidiar as decisões do Comitê de investimentos se houver; Em cumprimento a Lei n. 5.025 de 20 de dezembro de 2018, Seção III - **Art. 72. O Comitê de investimentos é o órgão consultivo e deliberativo, juntamente com o CAF,** assessorando a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão de ativos do IPMV, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante a política de investimentos; a carteira apresentada para este Conselho na data de hoje se refere às movimentações efetuadas no mês 08/2020, conforme ATA do Comitê de Investimentos n. 84/2020 com as deliberações referentes aos resgastes, alocações e realocações dos ativos do IPMV, o Conselho Administrativo e Financeiro RATIFICA as movimentações realizadas e recomenda que todos os resgastes, aplicações e realocações dos investimentos realizados pelo Comitê estejam sempre de acordo com as diretrizes dadas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e em consonância com a Política de Investimentos 2020 já aprovada por este Conselho, **sempre respeitando fielmente os percentuais de aplicação por seguimento**. Considerando a atual conjuntura econômica do país e do mercado financeiro, **sugerimos ao Comitê de Investimentos** e a Diretoria Executiva que realize uma análise para o credenciamento junto à entidade bancária denominada Banco Bradesco e suas carteiras (anexo) para maior **diversificação das aplicações dos recursos do IPMV**, sempre de acordo com a Resolução CMN nº 4.695/2018 e portaria MPS nº 519/2011. **Item 3.** Processos de benefícios previdenciários para a análise e aprovação – Processo Administrativo nº 51/2020 – Aposentadoria por Idade – Genadir Costa Trajano – Este Conselho acompanha o Parecer Jurídico nº 039/2020 às folhas 69 e aprova por unanimidade a aposentadoria solicitada; **Item 4.** Processo de pensão por morte, recurso apresentado para deliberação e decisão superior deste Conselho – Processo Administrativo nº 56/2020 – Pensão por Morte - Elias da Silva Arruda – Este Conselho acompanha o Parecer Técnico/Jurídico/Previdenciário nº 121/2020 às folhas 48 a 52 e em sua unanimidade indefere o recurso apresentado; **Item 5.** Aprovação do remanejamento por anulação – Este Conselho aprova por unanimidade o remanejamento solicitado; **Item 6.** Aprovação do Orçamento para 2021 – Este Conselho aprova por unanimidade o orçamento para o exercício de 2021; **Encerramento:** A Presidente do

Conselho Administrativo e Financeiro encerrou a sessão às dezessete horas, da qual eu, Daysilane Lúcia da Silva de Alencar, Conselheira e Secretária, lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Aline Moreira
Representante do Paço Municipal
Conselheira Titular - Presidente

Daysilane Lúcia da Silva de Alencar
Representante da SEMED
Conselheira Titular - Secretária

Bruno Cristiano Neves Stedile
Representante da SEMAD
Conselheiro Titular

Emerson da Silva
Representante da Câmara Municipal
Conselheiro Titular

Sanderson Pego da Paz
Representante da SEMOSP
Conselheiro Titular

Rita Marta Correia
Representante da SEMUS
Conselheira Titular

Poliana de Souza Girolometto
Representante dos Inativos
Conselheira Titular

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2024
Folhas 48

54

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 49

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/10/2020

ATA nº 008/2020-CMDCA. Ao dia 01 de Outubro de 2020, em Vilhena/Rondônia, às 07:30h abriu se para conhecimento de forma on-line no grupo oficial de WhatsApp "CMDCA Vilhena" com a participação dos seguintes conselheiros: **Presidente - Genivaldo Florenços dos Santos (NGov); Vice-Presidente - Eliete Muniz de Oliveira (Gov); 1ª Secretaria - Daiane Firmino da Silva (Gov); 2º Secretário – Jose Moreira Lima (NGov); France Abreu Lima (NGOV); Odair Belarmino (GOV); Luciene Aparecida do Nascimento (Gov); Gilma Martins Costa dos Santos (GOV); Geni Gomes da Silva (NGOV); Deonísio Agnelo dos Santos (NGOV); Sirvelô Meireles (NGOV). Convidados: João Carlos Alves do Carmo (Fonte de Água Viva) e Elza Vieira Santana (ONG "O Caminho").** **1º ITEM.** O Presidente do CMDCA comunica que a reunião é para conhecimento, discursão e aprovação do Orçamento Financeiro do **CMDCA/FUMUCRAD** para o ano de 2021 e a Deliberação de uma Resolução de aprovação do Orçamento Financeiro para o ano de 2021. **2º ITEM.** A reunião de forma remota transcorre com a explicação do Presidente afirmando que os valores citados atendem o valor total que o plenário da CMDCA aprovou no dia 14/08/2020. **3º ITEM.** A secretária do CMDCA publica no grupo de WhatsApp do CMDCA o Ofício 040/2020-FUMUCRAD de 29 de Setembro de 2020, assinado pelo Gestor do **FUMUCRAD-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Sr. Luiz Lobianco. Em seguida apresenta a tabela de despesas orçamentária para o ano de 2021, os documentos são analisados, discutidos e debatidos pelo o plenário, é realizada varias perguntas sendo que as mesmas são respondidas pelo Presidente. **4º ITEM.** Continuando a reunião, o Presidente coloca em votação a matéria e é aprovada por unanimidade o Orçamento

Financeiro 2021. Em seguida o Presidente coloca em pauta a deliberação de uma **Resolução** que recebe o número 022/2020, sendo também aprovada. **4º ITEM.** Em obediência as normas do Regimento Interno no **Capítulo 17 Das disposições Gerais Art. 46 no Parágrafo Único** que cita que em situação especial esta Ata poderá ser assinada pela Mesa Diretora do CMDCA. **5º ITEM.** Nada mais havendo a tratar o Presidente declara encerrada a reunião on-line às 12:30h. Eu, **Daiane Firmino da Silva, 1ª Secretária do CMDCA.** Lavro a presente ATÀ que para sua validade e legalidade, vai por mim assinada, pelo o Presidente e demais Conselheiros da Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/20
Folhas 50

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente

Eliete Muniz de Oliveira
Vice-Presidente

Daiane Firmino da Silva
1ª Secretária

José Moreira Lima
2º Secretário

C.M.D.C.A / VILHENA-RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2014

SEDE: Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470 – Jd América.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 022/2020

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO EAPROVAÇÃO DA PREVISÃOORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2021 FUMUCRAD-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na **Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2.014,** em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDENRANDO que, conforme o **Oficio Nº 040/2020/FUMUCRAD de 29 de Setembro de 2020.** No qual o **Gestor do FUMUCRAD Sr. Luiz Lobianco** apresenta a Tabela com Valores de Despesas Orçamentária 2019 - FUMUCRAD .

CONSIDERANDO que, a Tabela com Valores de Despesas Orçamentária 2019 – FUMUCRAD contempla as reais necessidades das despesas do CMDCA/FUMURAD.

CONSIDERANDO que, as Entidades e os Projetos Sociais da Comunidade Vilhenense serão comtempladas com os valores aprovados pelo o Plenário do CMDCA para execução no exercício do ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 061/2020
Folhas 01

A MESA DIRETORA DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar e Aprovar. A Resolução nº 022/2020.

Art. 2º - Esta Resolução foi aprovada pelo Plenário do CMDCA em reunião on-line e entrará em vigor quando da sua Publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena-RO, 19 de Outubro de 2020.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA

C M A S

Conselho municipal de Assistência Social de Vilhena/RO

Lei Municipal nº 3.752/2013 Alterada por Lei nº 4.910/2018 Email – cmasvha@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1622
Folhas 52

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/10/2020

ATA Nº 04/2020-CMAS. Ao seis(06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), reunião ordinária no grupo de whatsapp do conselho municipal de Assistência Social, devido a pandemia do COVID 19, **PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA:** Luciele Pinow Kunen, Edson Goncalves Ramos Filho, Adenir Eva Correira, Rafael Nunes Reis, Maria Aparecida Teotônio da Rosa, Clotilde Muniz, Eliete Muniz, Euzangela Campos Clemente, Maria Amélia, Maria Ciquini **CONSELHEIROS AUSENTES;** SEMPLAN, SEMAGRI. A presidente Euzangela postou as seguintes pautas pauta: **Orçamento 2021, pleito veículo tipo van com acessibilidade para Proteção** para Secretaria de Assistência Social, abrindo para apreciação e aprovação, a conselheira Clotilde questionou o valor para a parceria, sendo esclarecido pelo servidor Luiz Lobianco que mesmo com a Pandemia a administração manteve o mesmo orçamento do ano 2020, não alterando valores, assim a presidente abriu para votação sendo 10 votos a favor e duas abstenções, seguimos para a segunda pauta **pleito veículo tipo van com acessibilidade para Proteção,** abrindo para votação, onde 10 cotos a favor e duas abstenções. Com a aprovação foi redigido as resoluções 012 e 013/2020 e encaminhado para publicação no Diário. Nada mais havendo a tratar a Presidente Euzangela Campos Clemente declarou encerrada a presente reunião ordinária e sendo a mesma, rascunhou e lavrou a presente ATA que para sua validade e legalidade, vai anexado as convesar de whatsapp dos Conselheiros presentes participantes.

C M A S

Conselho municipal de Assistência Social de Vilhena-Ro

Lei Municipal nº 3.752/2013 Alterada por Lei nº 4.910/2018 Email – cmasvha@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/2020
Folhas 53

RESOLUÇÃO CMAS nº 012, 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a deliberação do Orçamento 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vilhena- RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 3752/2013** alterada **pela lei nº 4.910 de 11 de junho 2018**.

Art. 1º APROVAR;

Art. 1º No tocante ao Orçamento 2021, foi apreciado e aprovado pelo conselho Municipal de Assistência Social, através de votação via grupo do whatsapp. Sendo 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE
Presidente CMAS/VHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 54

OFÍCIO Nº 21/2020/COMMA Vilhena-RO, 07 de outubro de 2019.

Para: Marcela Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vilhena

Assunto: Ofício nº 119/SEMMA/2020, sobre o orçamento para 2021 – FMMA.

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício nº 119/SEMMA/2020, referente à proposta da SEMMA para a distribuição orçamentária do FMMA para o ano de 2021, este conselho se reuniu em Assembléia Extraordinária na tarde do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte. Na ocasião, demos especial atenção à proposta de projeto mencionado no ofício supracitado onde a representante da SEMMA, Sra. Sec. Marcela Rodrigues de Almeida, propõem a contratação de Brigadistas de incêndio para o ano de 2021, com recursos do FMMA. Considerando a interessante proposta de projeto, o COMMA entendeu adequada a mesclagem da proposta orçamentária apresentada pela SEMMA à inicialmente trabalhada pelo COMMA, além de outras adequações objetivando eficiência e economicidade dos recursos. Segue Anexo o orçamento votado e aprovado em plenária para o FMMA – 2021.

Ressalvamos que o projeto de Brigadistas de Incêndio proposto, deverá ser formalizado pela SEMMA para apreciação deste Conselho.

Solicitamos ainda que esta secretaria tramite com agilidade o respectivo orçamento aos órgãos competentes, visto o curto prazo que nos foi dado.

Gratos com vossa colaboração, aguardamos.

Respeitosamente,

Sérgio Santos Diniz
Presidente do COMMA-VILHENA
Decreto nº 38.174 de 24-11-2016

RECEBIDO EM
07/10/2020
Assinatura

CASA DOS CONSELHOS
AV: Presidente Nasser nº 470 Bairro: Jardim América Fone: (69)3321-4366
Email: conselhosvilhena@hotmail.com

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 65

Proposta orçamentária para o FMMA-2021:

ORÇAMENTO 2021	COMMA	
TIPO	**NATUREZA DE DESPESA**	**VALOR PREVISTO**
CUSTEIO	31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 32.000,00
	3.1.91.92.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.400,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 5.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 19.000,00
CAPITAL / INVESTIMENTO	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.000,00

Sérgio Santos Diniz
Presidente do COMMA-VILHENA
Decreto nº 38.174 de 24-11-2016

RECEBIDO EM 07/10/2020
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 56

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO I DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 67

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	310.841.043,30	310.841.043,30	**DESPESAS CORRENTES**		255.354.780,34
Receitas Correntes - Renúncia	-305.750,00	-305.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.105.864,56	
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.009.150,00	-1.009.150,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.160.000,00	
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-19.994.599,60	-19.994.599,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.088.915,78	
Receitas Correntes - Outras Deduções	-900,00	-900,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.351.848,96	57.351.848,96			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-305.250,00	-305.250,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.007.400,00	-1.007.400,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-750,00	-750,00			
Contribuições	16.963.541,00	16.963.541,00			
Contribuições - Renúncia	-500,00	-500,00			
Contribuições - Descontos Concedidos	-1.000,00	-1.000,00			
Contribuições - Outras Deduções	-100,00	-100,00			
Receita Patrimonial	17.564.196,00	17.564.196,00			
Receita de Serviços	21.159.500,00	21.159.500,00			
Transferências Correntes	196.876.416,34	196.876.416,34			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-19.994.599,60	-19.994.599,60			
Outras Receitas Correntes	925.541,00	925.541,00			
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-750,00	-750,00			
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-50,00	-50,00			
Receitas Correntes	15.381.111,00	15.381.111,00			
Contribuições	15.381.111,00	15.381.111,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		49.556.974,36
TOTAL		304.911.754,70	TOTAL		304.911.754,70
SUPERAVIT		49.556.974,36	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		150.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		14.323.011,36
Receitas de Capital - Descontos Concedidos		-50,00	INVESTIMENTOS	10.363.011,36	
Receitas de Capital - Outras Deduções		-50,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.960.000,00	
Alienação de Bens	150.000,00				
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-50,00				
Alienação de Bens - Outras Deduções	-50,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**35.383.863,00**
TOTAL		**49.706.874,36**	**TOTAL**		**49.706.874,36**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	304.911.754,70	DESPESAS CORRENTES	255.354.780,34
RECEITAS DE CAPITAL	149.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.323.011,36
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.446.058,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**305.061.654,70**	**TOTAL**	**303.123.849,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 58

MUNICÍPIO DE VILHENA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº
Folhas 59

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	289.530.643,70	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.038.448,96	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	51.492.748,96	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.251.693,96	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.251.693,96	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.215.514,96	
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.215.514,96	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.036.179,00	
2	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.036.179,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	41.241.055,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.193.635,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.560.738,00	
3	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.486.038,00	
6	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	80.900,00	
8	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.994.950,00	
11	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	998.850,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.632.897,00	
14	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.583.764,00	
17	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	48.133,00	
18	1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	
19	1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	22.047.420,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.047.420,00	
20	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.620.855,00	
24	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	311.726,00	
25	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	999.400,00	
29	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.439,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	4.143.350,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.431.000,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.295.550,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.295.550,00	
	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.987.750,00	
31	1.1.2.1.01.1.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	396.000,00	
32	1.1.2.1.01.1.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri	637.800,00	
34	1.1.2.1.01.1.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	18.450,00	
36	1.1.2.1.01.1.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	12.000,00	
37	1.1.2.1.01.1.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	850.000,00	
38	1.1.2.1.01.1.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	500,00	
39	1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	73.000,00	
	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2021/2020
Folhas 60

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
40	1.1.2.1.01.1.2.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	11.000,00	
41	1.1.2.1.01.1.2.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Mil	10.500,00	
42	1.1.2.1.01.1.2.26.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	500,00	
43	1.1.2.1.01.1.2.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros	500,00	
44	1.1.2.1.01.1.2.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	5.000,00	
45	1.1.2.1.01.1.2.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros	500,00	
	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	215.300,00	
46	1.1.2.1.01.1.3.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	50.900,00	
49	1.1.2.1.01.1.3.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div	148.750,00	
52	1.1.2.1.01.1.3.26.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	10.450,00	
54	1.1.2.1.01.1.3.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	1.900,00	
57	1.1.2.1.01.1.3.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	2.800,00	
59	1.1.2.1.01.1.3.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	500,00	
	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	64.500,00	
60	1.1.2.1.01.1.4.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	
61	1.1.2.1.01.1.4.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M	45.000,00	
62	1.1.2.1.01.1.4.26.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00	
63	1.1.2.1.01.1.4.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	
64	1.1.2.1.01.1.4.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	
	1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	135.450,00	
	1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	135.450,00	
65	1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	130.950,00	
67	1.1.2.1.04.1.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.500,00	
68	1.1.2.1.04.1.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.500,00	
69	1.1.2.1.04.1.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.712.350,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.697.500,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.697.500,00	
	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.422.250,00	
70	1.1.2.2.01.1.1.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	94.950,00	
72	1.1.2.2.01.1.1.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	589.500,00	
74	1.1.2.2.01.1.1.28.00	Taxa de Cemitério - Principal	22.950,00	
76	1.1.2.2.01.1.1.90.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	650.000,00	
	1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	64.850,00	
77	1.1.2.2.01.1.1.99.04	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	8.950,00	
79	1.1.2.2.01.1.1.99.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	55.900,00	
	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	32.000,00	
81	1.1.2.2.01.1.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros	500,00	
82	1.1.2.2.01.1.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	7.500,00	
83	1.1.2.2.01.1.2.28.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	500,00	
84	1.1.2.2.01.1.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	12.500,00	
	1.1.2.2.01.1.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros	11.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 61

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
85	1.1.2.2.01.1.2.99.04	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros	500,00	
86	1.1.2.2.01.1.2.99.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.500,00	
	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	86.350,00	
87	1.1.2.2.01.1.3.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	25.400,00	
90	1.1.2.2.01.1.3.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	48.200,00	
92	1.1.2.2.01.1.3.90.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	11.400,00	
	1.1.2.2.01.1.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.350,00	
95	1.1.2.2.01.1.3.99.04	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	450,00	
97	1.1.2.2.01.1.3.99.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	900,00	
	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	156.900,00	
100	1.1.2.2.01.1.4.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.950,00	
102	1.1.2.2.01.1.4.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	
103	1.1.2.2.01.1.4.90.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00	
	1.1.2.2.01.1.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	137.450,00	
104	1.1.2.2.01.1.4.99.04	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	
105	1.1.2.2.01.1.4.99.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.950,00	
	1.1.2.2.03.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	14.850,00	
	1.1.2.2.03.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	14.850,00	
108	1.1.2.2.03.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	5.000,00	
109	1.1.2.2.03.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa	7.950,00	
111	1.1.2.2.03.1.4.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.900,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	402.350,00	
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	402.350,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	402.350,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	402.350,00	
112	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	99.950,00	
114	1.1.3.8.04.1.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	500,00	
115	1.1.3.8.04.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	268.450,00	
118	1.1.3.8.04.1.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.450,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	16.961.941,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	8.876.289,00	
	1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.876.289,00	
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	8.876.289,00	
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.876.289,00	
1	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.874.565,00	
2	1.2.1.8.01.1.2.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.724,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.085.652,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.085.652,00	
120	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.599.000,00	
123	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	12.252,00	
124	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	399.400,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 62

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
127	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	75.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	17.564.196,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	17.564.196,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	17.564.196,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	195.461,00	
	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.461,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS	182.461,00	
128	1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	43.363,00	
129	1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	1.000,00	
	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS REC. VINCULADOS	138.098,00	
130	1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS APLICAÇÕES	138.098,00	
	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.000,00	
1	1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.000,00	
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.368.735,00	
	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.368.735,00	
3	1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos RPPS - RENDA FIXA	14.063.704,00	
4	1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos RPPS - RENDA VARIÁVEL	3.305.031,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.159.500,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.000,00	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.000,00	
132	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00	
	1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	21.134.500,00	
	1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	21.134.500,00	
	1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	21.134.500,00	
	1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	18.945.397,40	
2	1.6.9.0.99.1.1.41.00	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	12.100.000,00	
3	1.6.9.0.99.1.1.42.00	Serviço de Coleta, Transporte, tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	6.645.397,40	
4	1.6.9.0.99.1.1.98.00	Outros Serviços de Ligação - Principal	190.000,00	
5	1.6.9.0.99.1.1.99.00	Outros Serviços de Desligação - Principal	10.000,00	
	1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	189.102,60	
6	1.6.9.0.99.1.2.41.00	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Multas e Juros	189.102,60	
	1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Divida Ativa	2.000.000,00	
7	1.6.9.0.99.1.3.41.00	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Divida Ativa	2.000.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	176.881.816,74	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	70.357.878,92	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	70.357.878,92	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	29.384.260,80	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.671.200,00	
133	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.671.200,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.300.000,00	
135	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.300.000,00	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.353.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 63

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
136	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.353.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.060,80	
137	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60.060,80	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	550.782,00	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	25.684,00	
139	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	25.684,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	525.098,00	
140	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	525.098,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	36.778.000,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária	10.272.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal	10.272.000,00	
141	1.7.1.8.03.1.1.50.00	Transferências de Recursos do SUS Agente Comunitário de Saúde	2.452.800,00	
142	1.7.1.8.03.1.1.80.00	Transferências de Recursos do SUS Programa de Informatização da APS	469.200,00	
143	1.7.1.8.03.1.1.81.00	Transferências de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	594.000,00	
144	1.7.1.8.03.1.1.82.00	Transferências de Recursos do SUS Incentivo para Ações Estratégicas	1.580.000,00	
145	1.7.1.8.03.1.1.83.00	Transferências de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	690.000,00	
146	1.7.1.8.03.1.1.84.00	Transferências de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.486.000,00	
	1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS Atenção Especializada	25.100.000,00	
	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS Atenção Especializada - Principal	25.100.000,00	
147	1.7.1.8.03.2.1.10.00	Transferências de Recursos do SUS FAEC - Nefrologia	3.600.000,00	
148	1.7.1.8.03.2.1.70.00	Transferências de Recursos do SUS Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	21.500.000,00	
	1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800.000,00	
	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Principal	800.000,00	
149	1.7.1.8.03.3.1.10.00	Transferências de Recursos do SUS Incent. Fin. aos Est., DF, Mun. para Vig. em Saúde - Desp Diversos	671.000,00	
150	1.7.1.8.03.3.1.40.00	Transferências de Recursos do SUS Incent. Fin. as Ações de Vig. e Prev.Cont. DST's/ AIDS E HEP. VIR.	129.000,00	
	1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	580.000,00	
	1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Principal	580.000,00	
151	1.7.1.8.03.4.1.10.00	Transferências de Recursos do SUS Promoção da Assist. Farmac. e Ins. Estratég. na Atenç. Bas. Saúde	580.000,00	
	1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS GESTÃO SUS	26.000,00	
	1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS GESTÃO SUS - Principal	26.000,00	
152	1.7.1.8.03.5.1.10.00	Transferências de Recursos do SUS Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	26.000,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.416.248,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	
153	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.350.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	956.248,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 64

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
154	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	956.248,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	110.000,00	
155	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	110.000,00	
	1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.228.588,12	
	1.7.1.8.12.1.0.00.00	Programas - Transferências de Recursos do FNAS	1.228.588,12	
	1.7.1.8.12.1.1.00.00	PROGRAMAS - Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.228.588,12	
156	1.7.1.8.12.1.1.01.00	Programas do FNAS - Principal	188.680,00	
157	1.7.1.8.12.1.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	309.600,00	
158	1.7.1.8.12.1.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	480.000,00	
159	1.7.1.8.12.1.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	250.308,12	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	59.336.468,82	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	59.336.468,82	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	53.316.594,60	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.400.000,00	
160	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.400.000,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.624.786,40	
162	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.624.786,40	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	222.351,20	
164	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.351,20	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.457,00	
166	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.457,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	3.120.000,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	3.120.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	3.120.000,00	
167	1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.120.000,00	
	1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	170.400,00	
	1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	170.400,00	
168	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	170.400,00	
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.729.474,22	
	1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.729.474,22	
169	1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.729.474,22	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	47.187.469,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	47.187.469,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	47.187.469,00	
	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	47.187.469,00	
170	1.7.5.8.01.1.1.01.00	FUNDEB FPE	16.887.435,00	
171	1.7.5.8.01.1.1.02.00	FUNDEB FPM	5.489.262,00	
172	1.7.5.8.01.1.1.03.00	FUNDEB ICMS	22.402.346,00	
173	1.7.5.8.01.1.1.04.00	FUNDEB IPI-EXP	122.484,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/2021
Folhas 65

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
174	1.7.5.8.01.1.1.05.00	FUNDEB IPVA	2.181.036,00	
175	1.7.5.8.01.1.1.06.00	FUNDEB ITCMD	98.207,00	
176	1.7.5.8.01.1.1.08.00	FUNDEB ITR	6.699,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	924.741,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	355.200,00	
	1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	333.250,00	
	1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	333.250,00	
177	1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	187.000,00	
178	1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	2.950,00	
180	1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	123.350,00	
183	1.9.1.0.01.1.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.950,00	
	1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	21.950,00	
	1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	21.950,00	
185	1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	21.450,00	
187	1.9.1.0.06.1.2.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.341,00	
	1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	2.000,00	
	1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	
	1.9.2.1.01.1.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	
188	1.9.2.1.01.1.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	
	1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	
	1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	
189	1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	148.341,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	148.341,00	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	148.341,00	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	148.341,00	
190	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	148.341,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	419.200,00	
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.330,00	
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.330,00	
6	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	38.330,00	
	1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	60.870,00	
	1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	60.870,00	
191	1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	60.870,00	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	320.000,00	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	320.000,00	
8	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	320.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	149.900,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	149.900,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	149.900,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	149.900,00	
193	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	149.900,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.381.111,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	15.381.111,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	15.381.111,00	
	7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	15.381.111,00	
	7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	15.371.123,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 66

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	15.371.123,00	
7	7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.293.713,00	
8	7.2.1.8.03.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	77.410,00	
	7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	9.988,00	
	7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Servidor Civil Ativo	9.988,00	
9	7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Servidor Civil Ativo - Principal	9.988,00	
		TOTAL:	**305.061.654,70**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 67

MUNICÍPIO DE VILHENA

RESUMO GERAL DA DESPESA

ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 68

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			255.354.780,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.105.864,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.079.628,56	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.226.800,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.028.700,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.488.902,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.607.726,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.227.500,56		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		17.026.236,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.026.236,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.160.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.088.915,78
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		160.025,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	160.025,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.981.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.980.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		3.800.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.800.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.147.890,78	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	163.500,44		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.304.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.428.047,12		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	51.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	669.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	574.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.140.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	724.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.466.226,22		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.994.772,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.334.285,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.375.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.103.560,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.607.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.323.011,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.363.011,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.363.011,36	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.484.451,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.878.560,36		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.960.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.960.000,00	

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 69

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.960.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			33.446.058,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			33.446.058,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.446.058,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.446.058,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 70

MUNICÍPIO DE VILHENA

RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE

ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 31

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.831.648,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.490.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.189.800,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.101.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	111.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		301.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.340.848,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.340.848,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.848,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.301.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			503.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			503.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		503.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403.000,00		

Total Unidade: 9.334.648,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 72

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			405.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.400,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		

Total Unidade: 450.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 23

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.601.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.601.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.601.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.556.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
			Total Unidade:	**1.621.500,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 0160/2021
Folhas 24

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		

Total Unidade: 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 75

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085.000,00		

Total Unidade: **1.120.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº ubtraa
Folhas 76

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.638.557,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.638.021,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.069.118,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.568.420,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.698,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.568.903,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.568.903,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.536,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.536,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.836,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	274.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.255.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	917.880,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	322.920,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			820.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			820.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00		
			Total Unidade:	**33.458.557,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 77

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.048.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.160.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.888.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.888.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.493.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.040.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.960.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.960.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.960.000,00		
			Total Unidade:	**11.088.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 218/2020
Folhas 38

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Unidade: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

Total Unidade: **50.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 79

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07001 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.520.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.085.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		435.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			466.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		466.000,00	
3.3.90.08.00.00	*OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR*	*20.000,00*		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	336.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Total Unidade: 3.206.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 80

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.896.362,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.966.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.526.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.920.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		440.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.930.362,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.930.362,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.362.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.023.362,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			984.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			984.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		984.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.000,00		

Total Unidade: 17.880.362,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 81

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07004 FUNDEB

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.230.832,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.169.832,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.727.332,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.627.332,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.442.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.442.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.061.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.061.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.148.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	660.000,00		

Total Unidade: **47.230.832,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/2021
Folhas 82

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.462.970,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.462.970,22
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.282.970,22	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.202.496,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.474,22		

Total Unidade: 6.462.970,22

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 83

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 08001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.396.973,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.166.159,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.038.176,56	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	941.542,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.635,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.999,56		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		127.983,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.983,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.813,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.813,44	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	583,44		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.390,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.840,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		

Total Unidade: 1.431.973,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 84

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 08002 SETOR DE ESPORTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			194.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		

Total Unidade: 194.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 85

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 09001 SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			842.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			842.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		842.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total Unidade: 892.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 86

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 09002 SETOR DE OBRAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.085.652,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.085.652,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.085.652,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.585.652,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500.000,00		

Total Unidade: 8.085.652,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 87

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 09003 SETOR DE TRANSPORTES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.954.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.954.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.954.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.854.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.601.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.601.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.601.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Total Unidade: 6.555.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 88

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unidade: 09004 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

Total Unidade: **1.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2
Folhas 89

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		80.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Total Unidade: 250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 90

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		

Total Unidade: 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 91

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12001 SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.476.868,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.976.939,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.696.479,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.060.625,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.853,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.001,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		280.460,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.460,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499.929,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		499.929,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.167,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.442,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.320,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

Total Unidade: 5.482.868,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 92
4

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.053,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.053,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.053,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.053,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		

Total Unidade: 70.053,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 76/2020
Folhas 93

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			58.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00		

Total Unidade: 364.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 211/2021
Folhas 94

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.553.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.386.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.777.700,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.996.700,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.902.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.619.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.609.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.609.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.167.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		3.800.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.800.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.367.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.900,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	548.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.622.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.465.600,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.407.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.375.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	700.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.604.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.604.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.604.300,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.300,00		

Total Unidade: 73.158.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2616/2020
Folhas 95

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Unidade: 15001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.271.958,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.591.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.161.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		430.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.680.958,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		80.025,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.025,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.600.933,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.288.458,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.735.690,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.785,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630.000,00		

Total Unidade: 21.121.958,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 96

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.506.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.820.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.650.500,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.150.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		170.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			685.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		685.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36.00.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA*	*185.000,00*		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.49.00.00	*AUXÍLIO-TRANSPORTE*	*2.300,00*		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			118.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
			Total Unidade:	**9.624.300,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 97

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 17001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			672.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			672.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		520.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.526,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.526,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.526,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.526,00		

Total Unidade: 700.526,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 216/2020
Folhas 98

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.438.762,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.216.614,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.129.711,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.975,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.736,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		86.903,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.903,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			222.148,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.148,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.588,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.560,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.588,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.588,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.588,36	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.588,36		
			Total Unidade:	**1.446.350,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 99

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.352.557,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.699.399,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.580.412,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.122.008,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.404,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		118.987,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.987,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.653.158,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.652.158,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.166,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.245.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	127.472,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.520,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.451,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.451,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.451,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.451,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		

Total Unidade: 4.376.008,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 11/2020
Folhas 100

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 19002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Total Unidade: **3.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 246/2020
Folhas 101

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Unidade: 20001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			455.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Total Unidade: 900.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 102

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 21001 FUMAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.714.188,12
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.714.188,12
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.554.188,12	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	969.988,12		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	599.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			163.146,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			163.146,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.146,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.146,00		

Total Unidade: 2.877.334,12

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 103

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO

Unidade: 22001 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-FECAM

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Total Unidade: 3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 104

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 23001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			97.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.400,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		

Total Unidade: 157.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 105

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 77099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.043.506,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.043.506,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		32.043.506,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00		

Total Unidade: 32.043.506,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 108

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.402.552,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.402.552,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.402.552,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00		

Total Unidade: 1.402.552,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 107

MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 104
64

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**				
Unidade: 01001	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	9.333.648,00	1.000,00	9.334.648,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	9.333.648,00	1.000,00	9.334.648,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	9.333.648,00	0,00	9.333.648,00
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	**9.333.648,00**	**1.000,00**	**9.334.648,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 109

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 110

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	65.000,00	1.556.500,00	1.621.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	65.000,00	1.556.500,00	1.621.500,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.556.500,00	1.556.500,00
		0,00	**65.000,00**	**1.556.500,00**	**1.621.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 111

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02003	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 264/2020
Folhas 112

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**				
Unidade: 03001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
		0,00	**1.120.000,00**	**0,00**	**1.120.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 113

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade: 04001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	550.000,00	32.908.557,00	0,00	33.458.557,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	550.000,00	32.888.557,00	0,00	33.438.557,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00	32.888.557,00	0,00	33.438.557,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		550.000,00	**32.908.557,00**	**0,00**	**33.458.557,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2006
Folhas 114

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
Unidade: 05001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.848.000,00	3.120.000,00	4.968.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.798.000,00	3.120.000,00	4.918.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
04.123.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
28.843.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
		0,00	***1.848.000,00***	***9.240.000,00***	***11.088.000,00***

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 115

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**				
Unidade: 06001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 116

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07001	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	220.000,00	2.986.500,00	0,00	3.206.500,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	220.000,00	2.986.500,00	0,00	3.206.500,00
12.365.0006.0.000.	CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	2.986.500,00	0,00	3.206.500,00
		220.000,00	**2.986.500,00**	**0,00**	**3.206.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 117

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07003	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	780.000,00	17.100.362,00	0,00	17.880.362,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	780.000,00	17.100.362,00	0,00	17.880.362,00
12.361.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	780.000,00	17.100.362,00	0,00	17.880.362,00
		780.000,00	**17.100.362,00**	**0,00**	**17.880.362,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 110

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07004	**FUNDEB**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	47.230.832,00	0,00	47.230.832,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	30.858.500,00	0,00	30.858.500,00
12.361.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.858.500,00	0,00	30.858.500,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	15.509.332,00	0,00	15.509.332,00
12.365.0006.0.000.	CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.509.332,00	0,00	15.509.332,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
12.366.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
		0,00	**47.230.832,00**	**0,00**	**47.230.832,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 026/2020
Folhas 119

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07005	**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	6.462.970,22	0,00	6.462.970,22
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	6.282.970,22	0,00	6.282.970,22
12.361.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.282.970,22	0,00	6.282.970,22
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0007.0.000.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
		0,00	**6.462.970,22**	**0,00**	**6.462.970,22**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 266/2020
Folhas 120

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**				
Unidade: 08001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.431.973,00	0,00	1.431.973,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.431.973,00	0,00	1.431.973,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.431.973,00	0,00	1.431.973,00
		0,00	**1.431.973,00**	**0,00**	**1.431.973,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 26/2020
Folhas 121

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**				
Unidade: 08002	**SETOR DE ESPORTE**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
		0,00	**194.000,00**	**0,00**	**194.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 122

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09001	**SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
		0,00	**892.000,00**	**0,00**	**892.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 123

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09002	**SETOR DE OBRAS**				
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
25.752.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
		0,00	**8.085.652,00**	**0,00**	**8.085.652,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 124

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09003	**SETOR DE TRANSPORTES**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00
		0,00	**6.555.000,00**	**0,00**	**6.555.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 246/2021
Folhas 125

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 09004	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		0,00	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 126

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
Unidade: 10001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
		0,00	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 214/2020
Folhas 127

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**				
Unidade: 11001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		0,00	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 128

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 12001	**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.482.868,00	0,00	5.482.868,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		0,00	**5.482.868,00**	**0,00**	**5.482.868,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 21/2020
Folhas 129

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 12003	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
08.242.0024.0.000.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
		0,00	**70.053,00**	**0,00**	**70.053,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2016
Folhas 130

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 13001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	**354.000,00**	**0,00**	**364.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 260/2020
Folhas 131

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 14001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	72.158.000,00	1.000.000,00	73.158.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.498.800,00	1.000.000,00	4.498.800,00
10.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.498.800,00	0,00	3.498.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	17.530.800,00	0,00	17.530.800,00
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	17.530.800,00	0,00	17.530.800,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	47.376.900,00	0,00	47.376.900,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	47.376.900,00	0,00	47.376.900,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.325.100,00	0,00	1.325.100,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.325.100,00	0,00	1.325.100,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.646.400,00	0,00	1.646.400,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.646.400,00	0,00	1.646.400,00
		0,00	**72.158.000,00**	**1.000.000,00**	**73.158.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 132

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**				
Unidade: 15001	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.324.025,00	263.785,00	7.587.810,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.324.025,00	263.785,00	7.587.810,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.324.025,00	0,00	7.324.025,00
04.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	263.785,00	263.785,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	275.000,00	13.259.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	275.000,00	13.259.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	275.000,00	4.473.458,00	0,00	4.748.458,00
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	8.785.690,00	0,00	8.785.690,00
		275.000,00	**20.583.173,00**	**263.785,00**	**21.121.958,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 133

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**				
Unidade: 16001	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.974.300,00	0,00	1.974.300,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.974.300,00	0,00	1.974.300,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.974.300,00	0,00	1.974.300,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
		0,00	**9.624.300,00**	**0,00**	**9.624.300,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 134

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
Unidade: 17001	***FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	700.526,00	0,00	700.526,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	700.526,00	0,00	700.526,00
08.243.0039.0.000.	FUMUCRAD	0,00	180.526,00	0,00	180.526,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOI SERVIR	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
		0,00	**700.526,00**	**0,00**	**700.526,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 135

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 18001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.446.350,36	0,00	1.446.350,36
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.446.350,36	0,00	1.446.350,36
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.446.350,36	0,00	1.446.350,36
		0,00	**1.446.350,36**	**0,00**	**1.446.350,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 136

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 19001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	4.376.008,00	0,00	4.376.008,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	4.376.008,00	0,00	4.376.008,00
20.606.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.376.008,00	0,00	4.376.008,00
		0,00	**4.376.008,00**	**0,00**	**4.376.008,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 246/2020
Folhas 137

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 19002	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS *PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 138

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**				
Unidade: 20001	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		0,00	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 189

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 21001	**FUMAS**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.877.334,12	0,00	2.877.334,12
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.241.0013.0.000.	VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	512.800,00	0,00	512.800,00
08.243.0019.0.000.	SOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	400.800,00	0,00	400.800,00
08.243.0020.0.000.	CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.256.534,12	0,00	2.256.534,12
08.244.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	496.346,00	0,00	496.346,00
08.244.0012.0.000.	MATERNIDADE COM AMOR	0,00	77.400,00	0,00	77.400,00
08.244.0014.0.000.	AMPARO E PROTEÇÃO À MULHER	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0016.0.000.	PARCERIA FELIZ	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0025.0.000.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	176.800,00	0,00	176.800,00
08.244.0048.0.000.	BOLSA FAMÍLIA	0,00	258.988,12	0,00	258.988,12
08.244.0060.0.000.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
08.244.0069.0.000.	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
		0,00	**2.877.334,12**	**0,00**	**2.877.334,12**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 44/2020
Folhas 140

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO**				
Unidade: 22001	**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-FECAM**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.031.0065.0.000.	EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2026
Folhas 121

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 23001	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
		0,00	**157.400,00**	**0,00**	**157.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 142

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 77	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Unidade: 77099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
28.846.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
		0,00	**0,00**	**32.043.506,00**	**32.043.506,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 143

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Unidade: 99099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
		0,00	**0,00**	**1.402.552,00**	**1.402.552,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 144

MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO VII DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 145

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	9.336.648,00	1.000,00	9.337.648,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	9.336.648,00	1.000,00	9.337.648,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	9.333.648,00	0,00	9.333.648,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	9.320.648,00	0,00	9.320.648,00
01.031.0001.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0065.0.000.	EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.031.0065.2.255.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	550.000,00	48.697.855,00	4.940.285,00	54.188.140,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	550.000,00	46.350.855,00	1.820.285,00	48.721.140,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00	46.350.855,00	0,00	46.900.855,00
04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
04.122.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0003.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	32.638.557,00	0,00	32.638.557,00
04.122.0003.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	0,00	1.431.973,00	0,00	1.431.973,00
04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
04.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	0,00	7.234.000,00	0,00	7.234.000,00
04.122.0003.2.145.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	0,00	1.974.300,00	0,00	1.974.300,00
04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.2.247.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	80.025,00	0,00	80.025,00
04.122.0003.2.274.	AUXÍLIO FINANCEIRO AO MENOR APRENDIZ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.820.285,00	1.820.285,00
04.122.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
04.122.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	1.316.500,00	1.316.500,00
04.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	213.785,00	213.785,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.798.000,00	3.120.000,00	4.918.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
04.123.0003.2.072.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	0,00	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
04.123.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
04.123.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 196

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.125.0058.2.234.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.125.0058.2.235.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.125.0059.2.240.	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003.2.071.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0003.2.152.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	9.130.781,12	0,00	9.130.781,12
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0003.2.233.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.241.0013.0.000.	VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.241.0013.2.246.	ATENDIMENTO AOS IDOSOS	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
08.242.0024.0.000.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	70.053,00	0,00	70.053,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.213.326,00	0,00	1.213.326,00
08.243.0019.0.000.	SOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	400.800,00	0,00	400.800,00
08.243.0019.2.178.	MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	196.800,00	0,00	196.800,00
08.243.0019.2.232.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
08.243.0020.0.000.	CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.243.0020.2.180.	MANUTENÇÃO DO CRECA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.243.0039.0.000.	FUMUCRAD	0,00	180.526,00	0,00	180.526,00
08.243.0039.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	0,00	165.526,00	0,00	165.526,00
08.243.0039.2.141.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
08.243.0057.2.054.	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.256.534,12	0,00	2.256.534,12
08.244.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	496.346,00	0,00	496.346,00
08.244.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	0,00	489.346,00	0,00	489.346,00
08.244.0003.2.197.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0012.0.000.	MATERNIDADE COM AMOR	0,00	77.400,00	0,00	77.400,00
08.244.0012.2.206.	APOIO E ORIENTAÇÃO A GESTANTE	0,00	77.400,00	0,00	77.400,00
08.244.0014.0.000.	AMPARO E PROTEÇÃO À MULHER	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0014.2.207.	ATENDIMENTO A MULHER	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0016.0.000.	PARCERIA FELIZ	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0016.2.186.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0025.0.000.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	176.800,00	0,00	176.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 147

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0025.2.181.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	176.800,00	0,00	176.800,00
08.244.0048.0.000.	BOLSA FAMÍLIA	0,00	258.988,12	0,00	258.988,12
08.244.0048.2.188.	BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0,00	203.209,44	0,00	203.209,44
08.244.0048.2.189.	BOLSA FAMÍLIA - SUAS	0,00	41.778,68	0,00	41.778,68
08.244.0048.2.265.	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0060.0.000.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
08.244.0060.2.241.	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
08.244.0069.0.000.	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
08.244.0069.2.183.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
08.244.0069.2.185.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
09.272.0056.2.149.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	72.158.000,00	1.000.000,00	73.158.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.498.800,00	1.000.000,00	4.498.800,00
10.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.498.800,00	0,00	3.498.800,00
10.122.0071.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	3.498.800,00	0,00	3.498.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	17.530.800,00	0,00	17.530.800,00
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	17.530.800,00	0,00	17.530.800,00
10.301.0071.2.112.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	0,00	5.577.000,00	0,00	5.577.000,00
10.301.0071.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	0,00	11.953.800,00	0,00	11.953.800,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	47.376.900,00	0,00	47.376.900,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	47.376.900,00	0,00	47.376.900,00
10.302.0071.2.123.	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	0,00	594.600,00	0,00	594.600,00
10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	0,00	37.758.800,00	0,00	37.758.800,00
10.302.0071.2.132.	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
10.302.0071.2.133.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	408.500,00	0,00	408.500,00
10.302.0071.2.223.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10.302.0071.2.225.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
10.302.0071.2.270.	CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE - CEV	0,00	1.507.900,00	0,00	1.507.900,00
10.302.0071.2.271.	CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	282.100,00	0,00	282.100,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.303.0071.2.253.	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.325.100,00	0,00	1.325.100,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.325.100,00	0,00	1.325.100,00
10.304.0071.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	0,00	1.325.100,00	0,00	1.325.100,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.646.400,00	0,00	1.646.400,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.646.400,00	0,00	1.646.400,00
10.305.0071.2.135.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	826.200,00	0,00	826.200,00
10.305.0071.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	0,00	820.200,00	0,00	820.200,00
12.000.0000.0.000.	Educação	1.000.000,00	73.780.664,22	0,00	74.780.664,22
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	780.000,00	54.241.832,22	0,00	55.021.832,22

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 148

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	780.000,00	54.241.832,22	0,00	55.021.832,22
12.361.0008.1.068.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0008.1.157.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0008.1.171.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2.014.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	0,00	1.912.496,00	0,00	1.912.496,00
12.361.0008.2.015.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	294.362,00	0,00	294.362,00
12.361.0008.2.021.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - CONVÊNIOS	0,00	4.190.474,22	0,00	4.190.474,22
12.361.0008.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	0,00	4.320.000,00	0,00	4.320.000,00
12.361.0008.2.074.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2.075.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.554.000,00	0,00	8.554.000,00
12.361.0008.2.077.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
12.361.0008.2.079.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	28.885.500,00	0,00	28.885.500,00
12.361.0008.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0008.2.252.	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - MDE	0,00	2.892.000,00	0,00	2.892.000,00
12.361.0008.2.259.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	220.000,00	18.495.832,00	0,00	18.715.832,00
12.365.0006.0.000.	CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	18.495.832,00	0,00	18.715.832,00
12.365.0006.1.002.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0006.1.174.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0006.2.078.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.638.500,00	0,00	3.638.500,00
12.365.0006.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.870.832,00	0,00	11.870.832,00
12.365.0006.2.273.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.986.500,00	0,00	2.986.500,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
12.366.0008.0.000.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
12.366.0008.2.201.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- EJA	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0007.0.000.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0007.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.000,00	6.555.000,00	0,00	6.565.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	6.555.000,00	0,00	6.565.000,00
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00
15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2021
Folhas 149

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0054.1.101.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	275.000,00	13.259.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	275.000,00	13.259.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	275.000,00	4.473.458,00	0,00	4.748.458,00
17.512.0036.1.030.	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17.512.0036.1.156.	ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.512.0036.2.249.	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	0,00	4.473.458,00	0,00	4.473.458,00
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	8.785.690,00	0,00	8.785.690,00
17.512.0037.2.248.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	8.785.690,00	0,00	8.785.690,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
18.541.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	1.296.350,36	0,00	1.296.350,36
18.541.0026.2.275.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
18.541.0026.2.276.	REALIZAR O MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
20.606.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
20.606.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	0,00	2.955.557,00	0,00	2.955.557,00
20.606.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	0,00	1.379.451,00	0,00	1.379.451,00
20.606.0027.2.244.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
25.752.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
25.752.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	0,00	8.085.652,00	0,00	8.085.652,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	38.163.506,00	38.163.506,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
28.843.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
28.843.0044.0.003.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
28.846.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
28.846.9999.9.999.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 150

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.402.552,00	1.402.552,00
		1.835.000,00	**255.781.506,70**	**45.507.343,00**	**303.123.849,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 151

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 152

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vinculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	9.337.648,00	0,00	9.337.648,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	9.337.648,00	0,00	9.337.648,00
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	9.333.648,00	0,00	9.333.648,00
01.031.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
01.031.0065.	EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
04.000.0000.	Administração	52.213.840,00	1.974.300,00	54.188.140,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	354.000,00	0,00	354.000,00
04.121.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	354.000,00	0,00	354.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	46.746.840,00	1.974.300,00	48.721.140,00
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	44.926.555,00	1.974.300,00	46.900.855,00
04.122.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.820.285,00	0,00	1.820.285,00
04.123.0000.	Administração Financeira	4.918.000,00	0,00	4.918.000,00
04.123.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.798.000,00	0,00	1.798.000,00
04.123.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	175.000,00	0,00	175.000,00
04.125.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	125.000,00	0,00	125.000,00
04.125.0059.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	50.000,00	0,00	50.000,00
05.153.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	7.731.793,00	1.398.988,12	9.130.781,12
08.122.0000.	Administração Geral	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	5.477.868,00	0,00	5.477.868,00
08.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	108.000,00	0,00	108.000,00
08.241.0013.	VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE	108.000,00	0,00	108.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	70.053,00	0,00	70.053,00
08.242.0024.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	70.053,00	0,00	70.053,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	848.526,00	364.800,00	1.213.326,00
08.243.0019.	SOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	36.000,00	364.800,00	400.800,00
08.243.0020.	CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	112.000,00	0,00	112.000,00
08.243.0039.	FUMUCRAD	180.526,00	0,00	180.526,00
08.243.0057.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	520.000,00	0,00	520.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.222.346,00	1.034.188,12	2.256.534,12
08.244.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	496.346,00	0,00	496.346,00
08.244.0012.	MATERNIDADE COM AMOR	63.000,00	14.400,00	77.400,00
08.244.0014.	AMPARO E PROTEÇÃO À MULHER	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0016.	PARCERIA FELIZ	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0025.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	148.800,00	176.800,00
08.244.0048.	BOLSA FAMÍLIA	0,00	258.988,12	258.988,12
08.244.0060.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	390.000,00	36.000,00	426.000,00
08.244.0069.	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	38.000,00	576.000,00	614.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
09.272.0056.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
10.000.0000.	Saúde	260.000,00	72.898.000,00	73.158.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 153

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0000.	Administração Geral	260.000,00	4.238.800,00	4.498.800,00
10.122.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	260.000,00	3.238.800,00	3.498.800,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	17.530.800,00	17.530.800,00
10.301.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	17.530.800,00	17.530.800,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	47.376.900,00	47.376.900,00
10.302.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	47.376.900,00	47.376.900,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	780.000,00	780.000,00
10.303.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	780.000,00	780.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	1.325.100,00	1.325.100,00
10.304.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.325.100,00	1.325.100,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.646.400,00	1.646.400,00
10.305.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.646.400,00	1.646.400,00
12.000.0000.	Educação	1.316.248,00	73.464.416,22	74.780.664,22
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.136.248,00	53.885.584,22	55.021.832,22
12.361.0008.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.136.248,00	53.885.584,22	55.021.832,22
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	18.715.832,00	18.715.832,00
12.365.0006.	CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	18.715.832,00	18.715.832,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	863.000,00	863.000,00
12.366.0008.	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	863.000,00	863.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0007.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	180.000,00	0,00	180.000,00
13.000.0000.	Cultura	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	900.000,00	0,00	900.000,00
13.392.0034.	CULTURA PARA TODOS	900.000,00	0,00	900.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00
15.451.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	6.555.000,00	0,00	6.555.000,00
15.451.0054.	A CIDADE QUE QUEREMOS	10.000,00	0,00	10.000,00
16.000.0000.	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.	Saneamento	13.534.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	13.534.148,00	0,00	13.534.148,00
17.512.0036.	ÁGUA É VIDA	4.748.458,00	0,00	4.748.458,00
17.512.0037.	CIDADE LIMPA	8.785.690,00	0,00	8.785.690,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
18.541.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.603.750,36	0,00	1.603.750,36
20.000.0000.	Agricultura	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
20.606.0000.	Extensão Rural	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
20.606.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	4.379.008,00	0,00	4.379.008,00
25.000.0000.	Energia	0,00	8.085.652,00	8.085.652,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	0,00	8.085.652,00	8.085.652,00
25.752.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	8.085.652,00	8.085.652,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0009.	ESPORTE É VIDA	194.000,00	0,00	194.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	6.120.000,00	32.043.506,00	38.163.506,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	0,00	6.120.000,00
28.843.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.120.000,00	0,00	6.120.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 184

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.9999.	RESERVA DO RPPS	0,00	32.043.506,00	32.043.506,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	1.402.552,00	0,00	1.402.552,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	1.402.552,00	0,00	1.402.552,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.402.552,00	0,00	1.402.552,00
		105.608.987,36	**197.514.862,34**	**303.123.849,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2021
Folhas 155

MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ANEXO IX DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
01	PODER LEGISLATIVO	9.334.648,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.071.500,00	50.000,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	33.458.557,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.968.000,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	1.431.973,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	892.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	250.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	5.552.921,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	354.000,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



		09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	74.780.664,22	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	73.158.000,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 76/2020
Folhas 157

		15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.555.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2020
Folhas 158

		20 Agricultura	25 Energia	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	6.120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	194.000,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.085.652,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 159

		99 Reserva de Contingência	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	**9.334.648,00**
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	**2.121.500,00**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	**1.120.000,00**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	**33.458.557,00**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	**11.088.000,00**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	**50.000,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	**74.780.664,22**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	**1.625.973,00**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	**15.533.652,00**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	**250.000,00**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	**30.000,00**
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	**5.552.921,00**
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	**364.000,00**
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	**73.158.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 160

	01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	7.587.810,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	1.974.300,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	700.526,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.877.334,12
22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.337.648,00**	**54.188.140,00**	**50.000,00**	**9.130.781,12**

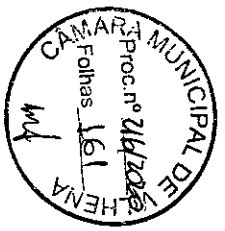

	09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	7.650.000,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	900.000,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.650.000,00**	**73.158.000,00**	**74.780.664,22**	**900.000,00**

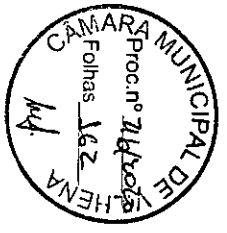

	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	13.534.148,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.446.350,36
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	157.400,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.565.000,00**	**1.000,00**	**13.534.148,00**	**1.603.750,36**

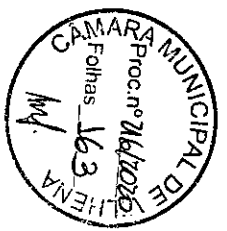

	20 Agricultura	25 Energia	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.379.008,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	32.043.506,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.379.008,00**	**8.085.652,00**	**194.000,00**	**38.163.506,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 76/2020
Folhas 164

		99 Reserva de Contingência	TOTAL
15	SERVÍÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	**21.121.958,00**
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	**9.624.300,00**
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	**700.526,00**
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	**1.446.350,36**
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	**4.379.008,00**
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	**900.000,00**
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	**2.877.334,12**
22	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	0,00	**3.000,00**
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	**157.400,00**
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	**32.043.506,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00	**1.402.552,00**
TOTAL		**1.402.552,00**	**303.123.849,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 165

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 4617/2020
Folhas 166

MUNICÍPIO DE VILHENA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.

EXERCÍCIO DE 2021



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2021 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



01.000.00.000.0000.0.000.	**PODER LEGISLATIVO**		
01.001.00.000.0000.0.000.	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**		
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**		
01.001.01.031.0001.0.000.	**PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS**		
01.001.01.031.0001.2.001.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.818.648,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.486.800,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.186.800,00
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
0	3.1.90.03.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**76.800,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.100.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**900.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**110.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**300.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.331.848,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.331.848,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.848,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**31.848,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	445.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**445.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.300.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	502.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	502.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	502.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**402.000,00**
01.001.01.031.0001.2.269.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 168

0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
01.001.01.031.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
01.001.01.031.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.001.04.122.0003.2.066.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**160.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 169

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
02.001.05.000.0000.0.000.		**Defesa Nacional**	
02.001.05.153.0000.0.000.		**Defesa Terrestre**	
02.001.05.153.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.001.05.153.0003.2.152.		**MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.400,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**24.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.600,00**
02.002.00.000.0000.0.000.		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
02.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.002.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.002.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.002.04.122.0003.2.067.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**22.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
02.002.04.122.0044.0.000.		**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	
02.002.04.122.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**240.000,00**
02.002.04.122.0044.0.002.		**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.316.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.316.500,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.316.500,00
0	3.3.90.91.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.316.500,00**
02.003.00.000.0000.0.000.		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.003.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.003.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.003.04.122.0003.2.068.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 170

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**13.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**21.000,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
03.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
03.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
03.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
03.001.04.122.0003.2.069.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**17.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.085.000,00**
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
04.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
04.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
04.001.04.122.0003.1.102.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	550.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**550.000,00**
04.001.04.122.0003.2.070.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.368.557,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.638.021,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.069.118,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.568.420,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**23.568.420,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.698,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.300.698,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.568.903,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.568.903,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 131

0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.568.903,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.730.536,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.730.536,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.836,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.836,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**24.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.235.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	917.880,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**917.880,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	322.920,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**322.920,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.400,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**270.000,00**
04.001.04.122.0003.2.274.		**AUXÍLIO FINANCEIRO AO MENOR APRENDIZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**250.000,00**
04.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
04.001.04.128.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
04.001.04.128.0003.2.071.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
05.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
05.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
05.001.04.123.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
05.001.04.123.0003.2.072.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.718.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1467/2020
Folhas 172

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**120.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.483.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
05.001.04.123.0044.0.000.		**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	
05.001.04.123.0044.0.004.		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.120.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.120.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.120.000,00**
05.001.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
05.001.04.125.0059.0.000.		**MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
05.001.04.125.0059.2.240.		**PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
05.001.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
05.001.28.843.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Interna**	
05.001.28.843.0044.0.000.		**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	
05.001.28.843.0044.0.003.		**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.160.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.160.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.160.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.160.000,00
0	3.2.90.21.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.160.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.960.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.960.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.960.000,00
0	4.6.90.71.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.960.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	
06.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
06.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
06.001.04.122.0003.2.073.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 173

0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.000,00**
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
07.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
07.001.12.365.0006.0.000.		**CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
07.001.12.365.0006.1.002.		**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MD**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**200.000,00**
07.001.12.365.0006.1.174.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**20.000,00**
07.001.12.365.0006.2.273.		**APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.986.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.520.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**2.080.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**5.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	435.500,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.500,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**435.500,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	466.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	336.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**336.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.010.083 - PRÉ-ESCOLA ? DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	**110.000,00**
07.003.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.003.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.003.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.003.12.361.0008.0.000.		**COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.003.12.361.0008.1.068.		**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 124

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**500.000,00**
07.003.12.361.0008.1.157.		**AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MDE**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**200.000,00**
07.003.12.361.0008.1.171.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**80.000,00**
07.003.12.361.0008.2.015.		**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.362,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.362,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	294.362,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.362,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**204.362,00**
07.003.12.361.0008.2.022.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.320.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.320.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.320.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.320.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**4.320.000,00**
07.003.12.361.0008.2.074.		**APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**14.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**12.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**7.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**4.000,00**
07.003.12.361.0008.2.075.		**APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.354.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.966.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 175

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.526.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.920.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.920.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**376.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**230.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	440.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**440.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.388.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.388.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**25.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.300.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**70.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.600.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**240.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**100.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**200.000,00**
07.003.12.361.0008.2.252.		**SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - MDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.892.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.892.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.892.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.892.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.892.000,00**
07.003.12.361.0008.2.259.		**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**10.010.046 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.000.000,00**
07.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDEB**	
07.004.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.004.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.004.12.361.0008.0.000.		**COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.004.12.361.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.973.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 176

0	3.1.90.94.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**20.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.953.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.953.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**228.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.320.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**1.320.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**400.000,00**
07.004.12.361.0008.2.079.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUNDAMENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.885.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.885.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.945.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.895.500,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**23.895.500,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**50.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.940.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.940.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**4.940.000,00**
07.004.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
07.004.12.365.0006.0.000.		**CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
07.004.12.365.0006.2.078.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.638.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.530.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.095.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**2.080.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**5.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	435.500,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.500,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**435.500,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.108.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.108.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	828.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**828.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 177

	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	260.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.110.043 - FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**260.000,00**
07.004.12.365.0006.2.080.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.870.832,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.870.832,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.946.832,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.936.832,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**9.936.832,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.924.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.924.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**1.924.000,00**
07.004.12.366.0000.0.000.		**Educação de Jovens e Adultos**	
07.004.12.366.0008.0.000.		**COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.004.12.366.0008.2.201.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- EJA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	863.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**715.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**5.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	143.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.110.042 - FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**143.000,00**
07.005.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**	
07.005.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
07.005.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
07.005.12.361.0008.0.000.		**COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
07.005.12.361.0008.2.014.		**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.912.496,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.912.496,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.912.496,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.912.496,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**956.248,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.080.033 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**	**956.248,00**
07.005.12.361.0008.2.021.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - CONVÊNIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.190.474,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.190.474,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.190.474,22
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.080.034 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**	**110.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.474,22
0	3.3.90.39.00.00	**10.080.031 - SALARIO EDUCACAO**	**1.351.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**20.120.037 - CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO**	**2.729.474,22**
07.005.12.361.0008.2.251.		**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 178

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**180.000,00**
07.005.12.367.0000.0.000.		**Educação Especial**	
07.005.12.367.0007.0.000.		**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	
07.005.12.367.0007.2.250.		**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**180.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
08.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
08.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
08.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
08.001.04.122.0003.2.082.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.396.973,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166.159,56
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.038.176,56
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	941.542,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**941.542,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.635,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**71.635,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.999,56
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**24.999,56**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	127.983,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.983,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**127.983,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.813,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.813,44
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	583,44
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**583,44**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.390,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**69.390,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.840,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**24.840,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**35.000,00**
08.002.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE ESPORTE**	
08.002.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
08.002.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 066/2016
Folhas 179

08.002.27.812.0009.0.000.		**ESPORTE É VIDA**	
08.002.27.812.0009.2.083.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**35.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**14.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
09.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
09.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
09.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
09.001.04.122.0003.2.086.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	842.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	842.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**300.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**500.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
09.002.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE OBRAS**	
09.002.25.000.0000.0.000.		**Energia**	
09.002.25.752.0000.0.000.		**Energia Elétrica**	
09.002.25.752.0049.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**	
09.002.25.752.0049.2.260.		**ENERGIA E LUZ NA CIDADE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.085.652,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.085.652,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.085.652,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.585.652,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.100.000 - COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA**	**1.585.652,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.100.000 - COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA**	**6.500.000,00**
09.003.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE TRANSPORTES**	
09.003.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
09.003.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
09.003.15.451.0049.0.000.		**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**	
09.003.15.451.0049.2.261.		**REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 180

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.954.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.954.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.954.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.854.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.854.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.601.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.601.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.601.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.600.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
09.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
09.004.16.000.0000.0.000.		**Habitação**	
09.004.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**	
09.004.16.482.0043.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
09.004.16.482.0043.2.092.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
10.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
10.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
10.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
10.001.04.122.0003.2.093.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**65.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
10.001.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
10.001.04.125.0058.0.000.		**SEGURANÇA VIÁRIA**	
10.001.04.125.0058.2.234.		**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	80.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
0	3.3.30.41.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
10.001.04.125.0058.2.235.		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 21/2020
Folhas 181

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**	
11.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
11.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
11.001.04.122.0003.2.236.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
12.001.00.000.0000.0.000.		**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**	
12.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
12.001.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
12.001.08.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
12.001.08.122.0003.2.096.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.471.868,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.976.939,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.696.479,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.060.625,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.060.625,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.853,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**560.853,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.001,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**75.001,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.460,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.460,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**280.460,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.929,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.929,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.167,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.167,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1161/2020
Folhas 182

0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**36.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**75.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.442,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**171.442,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.320,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**58.320,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
12.001.08.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
12.001.08.128.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
12.001.08.128.0003.2.233.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
12.003.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	
12.003.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
12.003.08.242.0000.0.000.		**Assistência ao Portador de Deficiência**	
12.003.08.242.0024.0.000.		**APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**	
12.003.08.242.0024.2.043.		**APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.053,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.053,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.053,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.053,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**32.053,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**18.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
13.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
13.001.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	
13.001.04.121.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
13.001.04.121.0003.2.107.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	296.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 7617022
Folhas 183

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**31.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**250.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	58.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**58.000,00**
13.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
13.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
13.001.15.451.0054.0.000.		**A CIDADE QUE QUEREMOS**	
13.001.15.451.0054.1.101.		**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
14.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
14.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
14.001.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
14.001.10.122.0044.0.000.		**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	
14.001.10.122.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.000.000,00**
14.001.10.122.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.122.0071.2.111.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.478.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.720.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.460.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.900.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**300.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**260.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	260.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**260.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	758.800,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.800,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.800,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**23.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**270.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 184

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**280.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	125.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**125.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**26.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**20.000,00**
14.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
14.001.10.301.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.301.0071.2.112.		**MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.577.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.022.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.022.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.902.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**3.902.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**1.120.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**400.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**155.000,00**
14.001.10.301.0071.2.113.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.053.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.326.700,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.556.700,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	576.700,00
0	3.1.90.04.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**576.700,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**3.400.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**580.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	770.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**770.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.727.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.727.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.300,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**12.300,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.606.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**1.600.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.053 - GESTÃO SUS**	**6.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 285

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	240.000,00
0	3.3.90.34.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**240.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**2.280.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.053 - GESTÃO SUS**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**430.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	790.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**790.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	117.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**117.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.800,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	900.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.007 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**900.000,00**
14.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
14.001.10.302.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.302.0071.2.123.		**ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**130.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**20.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	394.600,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**175.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**125.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.200,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**9.200,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**80.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.200,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**3.200,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**40.000,00**
14.001.10.302.0071.2.126.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 086/2020
Folhas 186

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.700.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.240.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.540.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00
0	3.1.90.04.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**2.300.000,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**9.800.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**440.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.700.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.700.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.460.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.460.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**13.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.210.016 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC**	**1.920.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.080.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.600.000,00
0	3.3.90.34.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**7.600.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.210.016 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC**	**1.000.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.100.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.130.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.130.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.070.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.070.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	315.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**315.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.800,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	58.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.800,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**58.800,00**
14.001.10.302.0071.2.132.		**REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	3.800.000,00
	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.800.000,00
0	3.3.60.45.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**3.800.000,00**
14.001.10.302.0071.2.133.		**CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	408.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**280.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 187

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	78.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**78.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.600,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**25.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.700,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**5.700,00**
14.001.10.302.0071.2.223.		**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	805.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**780.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**25.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	130.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**130.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	783.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	783.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**1.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**348.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**230.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.500,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**47.500,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**135.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**14.500,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**1.800,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	382.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	382.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**382.000,00**
14.001.10.302.0071.2.225.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 188

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	875.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
0	3.1.90.04.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**100.000,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**395.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**70.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	90.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**90.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.200,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.500,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**155.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.800,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**44.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.500,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**13.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**50.000,00**
14.001.10.302.0071.2.270.		**CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE - CEV**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.507.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	578.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0	3.1.90.04.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**20.000,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**535.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**23.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**140.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.900,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.700,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**4.700,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**20.000,00**
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
0	3.3.90.34.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**300.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**93.200,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1161/2020
Folhas 189

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**57.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**300.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**15.000,00**
14.001.10.302.0071.2.271.		**CENTRAL DE REGULAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	282.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**200.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**18.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	28.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**28.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**15.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.300,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**9.300,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.200,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.270.016 - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**3.200,00**
14.001.10.303.0000.0.000.		**Suporte Profilático e Terapêutico**	
14.001.10.303.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.303.0071.2.253.		**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	780.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.210.012 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica**	**200.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**580.000,00**
14.001.10.304.0000.0.000.		**Vigilância Sanitária**	
14.001.10.304.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.304.0071.2.122.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.275.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**910.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	213.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**213.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 0617/2020
Folhas 190

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**600,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**36.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**22.500,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**52.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**11.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**50.000,00**
14.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**	
14.001.10.305.0071.0.000.		**FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE**	
14.001.10.305.0071.2.135.		**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	753.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**270.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**10.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	58.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**58.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	415.700,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.700,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.700,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**24.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**126.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**220.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**35.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**9.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	72.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	72.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.500,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**72.500,00**
14.001.10.305.0071.2.264.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	789.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 191

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	413.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**400.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**13.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	122.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**122.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	254.200,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**1.200,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**94.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**68.500,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**43.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.020.047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.270.050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**31.000,00**
15.000.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
15.001.00.000.0000.0.000.		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
15.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
15.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
15.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
15.001.04.122.0003.2.144.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.854.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.591.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.800.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**160.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**201.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	430.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**430.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.263.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**48.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 192

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**650.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.300.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**192.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	380.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**380.000,00**
15.001.04.122.0003.2.145.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
15.001.04.122.0003.2.247.		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.025,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.025,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	80.025,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.025,00
0	3.3.30.41.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.025,00**
15.001.04.122.0044.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
15.001.04.122.0044.0.001.		**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
15.001.04.122.0044.0.004.		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	213.785,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.785,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	213.785,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.785,00
0	3.3.90.47.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**213.785,00**
15.001.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
15.001.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
15.001.17.512.0036.0.000.		**ÁGUA É VIDA**	
15.001.17.512.0036.1.030.		**PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	220.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**220.000,00**
15.001.17.512.0036.1.156.		**ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 193

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**55.000,00**
15.001.17.512.0036.2.249.		**CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.223.458,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.223.458,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.223.458,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	623.458,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**623.458,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.600.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**250.000,00**
15.001.17.512.0037.0.000.		**CIDADE LIMPA**	
15.001.17.512.0037.2.248.		**COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.785.690,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.785.690,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.785.690,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.770.690,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.770.690,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
16.001.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
16.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
16.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
16.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
16.001.04.122.0003.2.147.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.856.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**1.000.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**500,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**170.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	685.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**18.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**25.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 086/2020
Folhas 194

0	3.3.90.35.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**120.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**185.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**250.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**55.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
0	3.3.90.47.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**500,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.300,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**2.300,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	118.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.030.062 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 2%**	**18.000,00**
16.001.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
16.001.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
16.001.09.272.0056.0.000.		**PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS**	
16.001.09.272.0056.2.149.		**MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.650.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.650.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.650.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.500.000,00
0	3.1.90.01.00.00	**10.030.063 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIAS**	**6.500.000,00**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.150.000,00
0	3.1.90.03.00.00	**10.030.063 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIAS**	**1.150.000,00**
17.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
17.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
17.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
17.001.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
17.001.08.243.0039.0.000.		**FUMUCRAD**	
17.001.08.243.0039.2.140.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**36.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**35.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**36.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.526,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.526,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 195

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.526,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.526,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**28.526,00**
17.001.08.243.0039.2.141.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
17.001.08.243.0057.0.000.		**PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**	
17.001.08.243.0057.2.054.		**FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	520.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	520.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**520.000,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
18.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.001.18.541.0026.0.000.		**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	
18.001.18.541.0026.2.108.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.288.762,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.614,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.711,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.975,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.045.975,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.736,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**68.736,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	86.903,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.903,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**86.903,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.148,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.148,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.588,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**21.588,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.560,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.560,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.588,36
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.588,36
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.588,36

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 21612020
Folhas 196

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.588,36
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.588,36**
18.001.18.541.0026.2.276.		**REALIZAR O MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
19.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
19.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
19.001.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
19.001.20.606.0027.0.000.		**DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA**	
19.001.20.606.0027.2.046.		**CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
19.001.20.606.0027.2.109.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.945.557,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.699.399,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.412,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.122.008,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.122.008,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.404,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**408.404,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	118.987,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.987,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**118.987,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.158,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.158,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.166,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.166,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	127.472,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**127.472,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.520,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.520,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 197

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
19.001.20.606.0027.2.238.		**APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.371.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.371.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.200.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**170.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.451,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.451,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.451,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.451,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.451,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
19.001.20.606.0027.2.262.		**FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.50.41.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
19.001.20.606.0027.2.272.		**MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
19.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
19.002.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
19.002.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
19.002.20.606.0027.0.000.		**DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA**	
19.002.20.606.0027.2.244.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 7161/2020
Folhas 198

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
20.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
20.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
20.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
20.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
20.001.13.392.0034.0.000.		**CULTURA PARA TODOS**	
20.001.13.392.0034.2.055.		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	120.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**120.000,00**
20.001.13.392.0034.2.143.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	760.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**320.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
0	3.1.90.94.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**19.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**260.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
0	3.3.90.49.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2 Folhas 199

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0.	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
21.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
21.001.00.000.0000.0.000.		**FUMAS**	
21.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
21.001.08.241.0000.0.000.		**Assistência ao Idoso**	
21.001.08.241.0013.0.000.		**VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE**	
21.001.08.241.0013.2.246.		**ATENDIMENTO AOS IDOSOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**71.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**36.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
21.001.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
21.001.08.243.0019.0.000.		**SOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	
21.001.08.243.0019.2.178.		**MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**26.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.003 - PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.003 - PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.003 - PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA**	**10.800,00**
21.001.08.243.0019.2.232.		**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**12.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**60.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.170.048 - Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.**	**24.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**12.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**60.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2000
Folhas 2000

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**24.000,00**
21.001.08.243.0020.0.000.		**CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	
21.001.08.243.0020.2.180.		**MANUTENÇÃO DO CRECA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
21.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
21.001.08.244.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
21.001.08.244.0003.2.190.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	488.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	488.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**182.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**161.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.346,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.346,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.346,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.346,00**
21.001.08.244.0003.2.197.		**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.000,00**
21.001.08.244.0012.0.000.		**MATERNIDADE COM AMOR**	
21.001.08.244.0012.2.206.		**APOIO E ORIENTAÇÃO A GESTANTE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.400,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**38.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	**10.170.048 - Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.**	**14.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 201

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
21.001.08.244.0014.0.000.		**AMPARO E PROTEÇÃO À MULHER**	
21.001.08.244.0014.2.207.		**ATENDIMENTO A MULHER**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**21.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
21.001.08.244.0016.0.000.		**PARCERIA FELIZ**	
21.001.08.244.0016.2.186.		**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**160.000,00**
21.001.08.244.0025.0.000.		**CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
21.001.08.244.0025.2.181.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.006 - PROGRAMA SENTINELA**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**16.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.006 - PROGRAMA SENTINELA**	**75.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.150.006 - PROGRAMA SENTINELA**	**1.800,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.006 - PROGRAMA SENTINELA**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.006 - PROGRAMA SENTINELA**	**19.000,00**
21.001.08.244.0048.0.000.		**BOLSA FAMÍLIA**	
21.001.08.244.0048.2.188.		**BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.209,44
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.209,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.209,44
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**8.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 202

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.209,44
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**67.209,44**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**6.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**45.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**65.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**12.000,00**
21.001.08.244.0048.2.189.		**BOLSA FAMÍLIA - SUAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.778,68
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.778,68
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.778,68
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**12.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.778,68
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**3.098,68**
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.057 - OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.**	**8.680,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**16.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**1.000,00**
21.001.08.244.0048.2.265.		**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**7.500,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.150.038 - BOLSA FAMILIA**	**6.500,00**
21.001.08.244.0060.0.000.		**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
21.001.08.244.0060.2.241.		**PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	426.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	426.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	426.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**390.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	**10.170.048 - Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.**	**36.000,00**
21.001.08.244.0069.0.000.		**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	
21.001.08.244.0069.2.183.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**3.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2026
Folhas 203

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**26.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**60.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**10.170.048 - Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.**	**48.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**60.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**10.170.048 - Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.**	**48.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**15.000,00**
21.001.08.244.0069.2.185.		**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**120.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**110.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	76.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.150.059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	**76.000,00**
22.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO**	
22.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA-FECAM**	
22.001.01.000.0000.0.000.		**Legislativa**	
22.001.01.031.0000.0.000.		**Ação Legislativa**	
22.001.01.031.0065.0.000.		**EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
22.001.01.031.0065.2.255.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
23.000.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
23.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
23.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
23.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
23.001.18.541.0026.0.000.		**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 068/2020
Folhas 204

23.001.18.541.0026.2.275.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.400,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00
0	3.1.90.04.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**32.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
0	3.1.90.13.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.400,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**19.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
77.000.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
77.099.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
77.099.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
77.099.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
77.099.28.846.9999.0.000.		**RESERVA DO RPPS**	
77.099.28.846.9999.9.999.		**RESERVA DO RPPS**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
0	9.9.99.99.00.00	**10.030.000 - CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FI**	**32.043.506,00**
99.000.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.099.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.099.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.099.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência geral**	
99.099.99.999.9999.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.099.99.999.9999.9.999.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
0	9.9.99.99.00.00	**10.000.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.402.552,00**
		TOTAL:	**303.123.849,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2616/2020
Folhas 205

MUNICÍPIO DE VILHENA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

EXERCÍCIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 206

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 01.	**PODER LEGISLATIVO**	
Unidade: 01.001.	**CÂMARA MUNICIPAL**	**9.334.648,00**
01.001.01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	**9.320.648,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.818.648,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.486.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.186.800,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.331.848,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.331.848,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.848,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	445.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	502.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	502.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	502.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.000,00
01.001.01.031.0001.2.269	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	**13.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
01.001.01.031.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 207

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1161/2021
Folhas 208

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade: 02.001.	**GABINETE DO PREFEITO**	**450.000,00**
02.001.04.122.0003.2.066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	**400.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
02.001.05.153.0003.2.152	**MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 209

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade: 02.002.	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**1.621.500,00**
02.002.04.122.0003.2.067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL**	**65.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.002.04.122.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**240.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00
02.002.04.122.0044.0.002	**SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS**	**1.316.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.316.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.316.500,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.316.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 240

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade: 02.003.	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	***50.000,00***
02.003.04.122.0003.2.068	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 026/2020
Folhas 211

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 03.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
Unidade: 03.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	**1.120.000,00**
03.001.04.122.0003.2.069	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM**	**1.120.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 212

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 04.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Unidade: 04.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**33.458.557,00**
04.001.04.122.0003.1.102	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL**	**550.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	550.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
04.001.04.122.0003.2.070	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD**	**32.638.557,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.368.557,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.638.021,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.069.118,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.568.420,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.698,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.568.903,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.568.903,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.730.536,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.730.536,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.836,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	917.880,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	322.920,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
04.001.04.122.0003.2.274	**AUXÍLIO FINANCEIRO AO MENOR APRENDIZ**	**250.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
04.001.04.128.0003.2.071	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**20.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 213

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 05.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
Unidade: 05.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**11.088.000,00**
05.001.04.123.0003.2.072	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ**	**1.798.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.718.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
05.001.04.123.0044.0.004	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	**3.120.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.120.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.120.000,00
05.001.04.125.0059.2.240	**PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.28.843.0044.0.003	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**6.120.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.160.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.160.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.160.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.160.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.960.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.960.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.960.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 214

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 06.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	
Unidade: 06.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**	**50.000,00**
06.001.04.122.0003.2.073	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 416/2020
Folhas 215

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.001.	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.206.500,00**
07.001.12.365.0006.1.002	**AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MDE**	**200.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.001.12.365.0006.1.174	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**20.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.001.12.365.0006.2.273	**APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.986.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.986.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.520.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	435.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	466.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	336.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 206/2020
Folhas 216

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.003.	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**17.880.362,00**
07.003.12.361.0008.1.068	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**500.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
07.003.12.361.0008.1.157	**AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES - MDE**	**200.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.003.12.361.0008.1.171	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**80.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
07.003.12.361.0008.2.015	**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	**294.362,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.362,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.362,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	294.362,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.362,00
07.003.12.361.0008.2.022	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE**	**4.320.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.320.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.320.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.320.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.320.000,00
07.003.12.361.0008.2.074	**APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL**	**40.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07.003.12.361.0008.2.075	**APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**	**8.554.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.354.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.966.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.526.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.920.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	440.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.388.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.388.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 217

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
07.003.12.361.0008.2.252	**SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - MDE**	**2.892.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.892.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.892.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.892.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.892.000,00
07.003.12.361.0008.2.259	**APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 4400/2020
Folhas 218

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.004.	**FUNDEB**	**47.230.832,00**
07.004.12.361.0008.2.077	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL**	**1.973.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.973.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.953.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.953.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.320.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,00
07.004.12.361.0008.2.079	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUNDAMENTAL**	**28.885.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.885.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.885.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.945.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.895.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.940.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.940.000,00
07.004.12.365.0006.2.078	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.638.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.638.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.530.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.095.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	435.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.108.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.108.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	828.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	260.000,00
07.004.12.365.0006.2.080	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**11.870.832,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.870.832,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.870.832,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.946.832,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.936.832,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.924.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.924.000,00
07.004.12.366.0008.2.201	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- EJA**	**863.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	863.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	143.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 0116/2021
Folhas 219

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade: 07.005.	**SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS**	**6.462.970,22**
07.005.12.361.0008.2.014	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**	**1.912.496,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.912.496,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.912.496,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.912.496,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.912.496,00
07.005.12.361.0008.2.021	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - CONVÊNIOS**	**4.190.474,22**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.190.474,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.190.474,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.190.474,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.474,22
07.005.12.361.0008.2.251	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	**180.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
07.005.12.367.0007.2.250	**REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES**	**180.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 146/2020
Folhas 220

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
Unidade: 08.001.	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**1.431.973,00**
08.001.04.122.0003.2.082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES**	**1.431.973,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.396.973,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166.159,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.038.176,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	941.542,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.635,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.999,56
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	127.983,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.983,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.813,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.813,44
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	583,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.390,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.840,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 026/2020
Folhas 221

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
Unidade: 08.002.	**SETOR DE ESPORTE**	**194.000,00**
08.002.27.812.0009.2.083	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	**194.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 222

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.001.	**SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**892.000,00**
09.001.04.122.0003.2.086	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**	**892.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	842.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	842.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 223

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.002.	**SETOR DE OBRAS**	**8.085.652,00**
09.002.25.752.0049.2.260	**ENERGIA E LUZ NA CIDADE**	**8.085.652,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.085.652,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.085.652,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.085.652,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.585.652,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 229

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.003.	**SETOR DE TRANSPORTES**	**6.555.000,00**
09.003.15.451.0049.2.261	**REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**	**6.555.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.954.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.954.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.954.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.854.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.601.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.601.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.601.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 225

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 09.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB**	
Unidade: 09.004.	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S**	**1.000,00**
09.004.16.482.0043.2.092	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 226

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 10.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS**	
Unidade: 10.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS**	**250.000,00**
10.001.04.122.0003.2.093	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN**	**125.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.04.125.0058.2.234	**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES**	**80.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	80.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
10.001.04.125.0058.2.235	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA**	**45.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 716/2020
Folhas 227

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 11.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E (**	
Unidade: 11.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E (**	**30.000,00**
11.001.04.122.0003.2.236	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC**	**30.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 116/2020
Folhas 228

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 12.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 12.001.	**SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL**	**5.482.868,00**
12.001.08.122.0003.2.096	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS**	**5.477.868,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.471.868,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.976.939,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.696.479,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.060.625,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.853,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.001,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.460,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.460,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.929,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.929,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.167,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.442,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.320,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.001.08.128.0003.2.233	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**5.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1161/2020
Folhas 229

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 12.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 12.003.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM D**	**70.053,00**
12.003.08.242.0024.2.043	**APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**	**70.053,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.053,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.053,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.053,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.053,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2021
Folhas 230

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 13.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
Unidade: 13.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**364.000,00**
13.001.04.121.0003.2.107	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**	**354.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	296.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	58.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
13.001.15.451.0054.1.101	**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**	**10.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 4616/2020
Folhas 231

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 14.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade: 14.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**73.158.000,00**
14.001.10.122.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
14.001.10.122.0071.2.111	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE**	**3.498.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.478.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.720.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.460.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	260.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	758.800,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	125.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.001.10.301.0071.2.112	**MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS**	**5.577.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.577.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.022.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.022.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.902.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.000,00
14.001.10.301.0071.2.113	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA**	**11.953.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.053.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.326.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.556.700,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	576.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	770.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.727.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.727.100,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.606.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 086/2020
Folhas 232

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	240.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	790.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	117.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
14.001.10.302.0071.2.123	**ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL**	**594.600,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	394.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.200,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
14.001.10.302.0071.2.126	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI**	**37.758.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.700.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.240.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.540.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.700.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.460.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.460.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.130.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.070.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	315.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	58.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 233

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.800,00
14.001.10.302.0071.2.132	**REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC**	**3.800.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	3.800.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.800.000,00
14.001.10.302.0071.2.133	**CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**	**408.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	408.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	78.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.700,00
14.001.10.302.0071.2.223	**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**	**2.100.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	805.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	130.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	783.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	783.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.500,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	382.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	382.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.000,00
14.001.10.302.0071.2.225	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**	**925.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	875.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	90.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 261/2020
Folhas 234

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
14.001.10.302.0071.2.270	**CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE - CEV**	**1.507.900,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.507.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	578.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.900,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
14.001.10.302.0071.2.271	**CENTRAL DE REGULAÇÃO**	**282.100,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	282.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	28.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.100,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.300,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.200,00
14.001.10.303.0071.2.253	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**	**780.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	780.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00
14.001.10.304.0071.2.122	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA**	**1.325.100,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.275.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 235

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	213.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.100,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
14.001.10.305.0071.2.135	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**826.200,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	753.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	58.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	415.700,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	72.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	72.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.500,00
14.001.10.305.0071.2.264	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS**	**820.200,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	789.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	413.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	122.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	254.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 1161/2020
Folhas 236

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 15.	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	
Unidade: 15.001.	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**	**21.121.958,00**
15.001.04.122.0003.2.144	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE**	**7.234.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.854.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.591.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	430.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.263.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	380.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
15.001.04.122.0003.2.145	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**10.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.001.04.122.0003.2.247	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS**	**80.025,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.025,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.025,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	80.025,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.025,00
15.001.04.122.0044.0.001	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**50.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
15.001.04.122.0044.0.004	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP**	**213.785,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	213.785,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.785,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	213.785,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.785,00
15.001.17.512.0036.1.030	**PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO**	**220.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	220.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
15.001.17.512.0036.1.156	**ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS**	**55.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 237

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
15.001.17.512.0036.2.249	**CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE**	**4.473.458,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.223.458,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.223.458,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.223.458,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	623.458,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
15.001.17.512.0037.2.248	**COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	**8.785.690,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.785.690,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.785.690,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.785.690,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.770.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 46/2020
Folhas 238

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 16.	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHEN**	
Unidade: 16.001.	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHEN**	**9.624.300,00**
16.001.04.122.0003.2.147	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV**	**1.974.300,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.856.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	685.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	118.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
16.001.09.272.0056.2.149	**MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**	**7.650.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.650.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.650.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.650.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.500.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1161/2020
Folhas 239

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 17.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .**	
Unidade: 17.001.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .**	**700.526,00**
17.001.08.243.0039.2.140	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD**	**165.526,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.526,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.526,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.526,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.526,00
17.001.08.243.0039.2.141	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**15.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.001.08.243.0057.2.054	**FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	**520.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	520.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	520.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1061/2026
Folhas 240

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2021 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 18.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Unidade: 18.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**1.446.350,36**
18.001.18.541.0026.2.108	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA**	**1.296.350,36**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.288.762,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.614,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.711,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.975,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.736,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	86.903,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.903,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.148,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.148,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.588,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.560,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.588,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.588,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.588,36
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.588,36
18.001.18.541.0026.2.276	**REALIZAR O MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	**150.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 066/2020
Folhas 241

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Unidade: 19.001.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**4.376.008,00**
19.001.20.606.0027.2.046	**CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**	**20.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
19.001.20.606.0027.2.109	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI**	**2.955.557,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.945.557,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.699.399,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.412,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.122.008,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.404,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	118.987,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.987,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.158,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.158,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.166,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	127.472,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.520,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19.001.20.606.0027.2.238	**APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA**	**1.379.451,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.371.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.371.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.451,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.451,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.451,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.451,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
19.001.20.606.0027.2.262	**FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES**	**1.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
19.001.20.606.0027.2.272	**MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES**	**20.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 026/2020
Folhas 248

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 243

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Unidade: 19.002.	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**3.000,00**
19.002.20.606.0027.2.244	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**3.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 244

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 20.	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	
Unidade: 20.001.	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**	**900.000,00**
20.001.13.392.0034.2.055	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS**	**120.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	120.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
20.001.13.392.0034.2.143	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	**780.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	760.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 245

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 21.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 21.001.	**FUMAS**	**2.877.334,12**
21.001.08.241.0013.2.246	**ATENDIMENTO AOS IDOSOS**	**108.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.001.08.243.0019.2.178	**MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	**196.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
21.001.08.243.0019.2.232	**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	**204.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
21.001.08.243.0020.2.180	**MANUTENÇÃO DO CRECA**	**112.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.001.08.244.0003.2.190	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS**	**489.346,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	488.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	488.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 246

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.346,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.346,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.346,00
21.001.08.244.0003.2.197	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**7.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
21.001.08.244.0012.2.206	**APOIO E ORIENTAÇÃO A GESTANTE**	**77.400,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.001.08.244.0014.2.207	**ATENDIMENTO A MULHER**	**47.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.001.08.244.0016.2.186	**FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**	**160.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
21.001.08.244.0025.2.181	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**	**176.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
21.001.08.244.0048.2.188	**BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF**	**203.209,44**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.209,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.209,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.209,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.209,44
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 247

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
21.001.08.244.0048.2.189	**BOLSA FAMÍLIA - SUAS**	**41.778,68**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.778,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.778,68
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.778,68
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.778,68
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
21.001.08.244.0048.2.265	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	**14.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00
21.001.08.244.0060.2.241	**PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	**426.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	426.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	426.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	426.000,00
21.001.08.244.0069.2.183	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**	**278.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
3.3.90.39.00.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*	*120.000,00*
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
21.001.08.244.0069.2.185	***SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS***	***336.000,00***
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	76.000,00
4.4.90.00.00.00	*APLICAÇÕES DIRETAS*	*76.000,00*
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 248

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 22.	**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO M**	
Unidade: 22.001.	**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO M**	**3.000,00**
22.001.01.031.0065.2.255	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAM**	**3.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 249

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 23.	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Unidade: 23.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**157.400,00**
23.001.18.541.0026.2.275	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA**	**157.400,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.400,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 216/2020
Folhas 250

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 77.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Unidade: 77.099.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**32.043.506,00**
77.099.28.846.9999.9.999	**RESERVA DO RPPS**	**32.043.506,00**
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.043.506,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/2020
Folhas 251

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 99.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Unidade: 99.099.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.402.552,00**
99.099.99.999.9999.9.999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**1.402.552,00**
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.402.552,00
	Total Geral:	**303.123.849,70**